



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL Nº 039/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

Razão Social:	
CNPJ Nº:	
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	UF:
Telefone/fax:	
Pessoa/contato:	

Recebemos, através da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre essa Prefeitura Municipal e esta empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remeter ao Setor de Licitação para o seguinte E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br. A não remessa do recibo exime o Setor de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Rosário da Limeira – MG, _____ de _____ de 2020.

Vicente Clésio da Silva
Portaria 013/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL Nº 039/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N. 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2020, na data de 10/08/2020, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 059/2020, Registro de Preço nº 024/2020, objetivando futuras e eventuais aquisições de móveis de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, equipamentos hospitalar, dentre outros itens correlatos. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263, Rosário da Limeira/MG, 15 de julho de 2020.

O pregão terá como Equipe de Apoio, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira e será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, pela Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 e subsidiariamente pelas demais normas pertinentes e pelas condições fixadas neste presente Edital.

1 - OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado à aquisições de móveis de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, equipamentos hospitalar, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, deste instrumento convocatório, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.

1.2. Trata-se a princípio de processo licitatório para contratação de itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por item.

1.2.1 Desta forma, preceitua o art. 47, c/c art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que a administração pública deverá conceder tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte em licitações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo nestes casos, realizar processo licitatório exclusivo para a participação de empresas enquadradas nas modalidades MEI, ME e/ou EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social **no âmbito municipal e regional.**

1.2.2. Ocorre que, diante da análise dos objetos deste certame, não foi possível comprovar a existência de um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como MEI, ME e/ou EPP, sediados neste município de Rosário da Limeira/MG e ou na região em uma distância de até 100 (cem) km, via asfalto. Desta forma, tendo em vista não ter sido possível comprovar a existência de um mínimo de 03 (três) empresas nas condições acima, não há motivos para se aplicar a exclusividade, eis que isso poderá trazer prejuízos ao erário.

1.2.3. Desta forma, fica o presente processo aberto à ampla concorrência, buscando assim, o menor preço possível para a municipalidade.

1.3 - Constituem anexos do presente edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Especificações e condições comerciais;
- Anexo II - Modelo de credenciamento
- Anexo III - Modelo de proposta comercial;
- Anexo IV - Modelo de declarações;
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preço; e
- Anexo VI – Declaração de empresa enquadrada como MEI, ME ou EPP.

2 – DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

A sessão pública de abertura deste certame ocorrerá no dia, horário e local especificados abaixo:

DIA: 10/08/2020

HORÁRIO: 09h00min (nove horas)

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 10/08/2020 de 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00min (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO: Dia 10 / 08 / 2020 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – Minas Gerais, CEP: 36878-000, Setor de Licitações.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comercial e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

CONSULTAS DO EDITAL E ESCLARECIMENTOS: No Setor de Licitações da

Praça Nossa Senhora de Fátima, nº. 232, Centro,
Rosário da Limeira – MG CEP: 36.878-000 Fone: (032) 3723 - 1263



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, telefone (0xx32) 3723-1263.

As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo por solicitação de informações via telefone a Comissão Permanente de Licitação, e por publicações na Imprensa Oficial do Município e no www.diariomunicipal.com.br, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas do ramo (objeto contratual previsto no contrato social da empresa) que atendam às condições estabelecidas neste edital, aplicando-se no que couber a Lei 147/2014.

3.2. Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação e do fornecimento de bens necessários:

3.2.1. Quem tiver sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2.2.2 Quem estiver sobre processo de falência ou concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país;

3.2.2.3. Consórcio de proponentes.

4 – DA DISPONIBILIDADE E AQUISIÇÃO DO EDITAL

4.1. Para consulta e conhecimento, os interessados poderão adquirir o Edital completo do certame e Anexos nos seguintes endereços:

4.1.1. Eletrônico, solicitando pelo *e-mail*: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br

4.1.2. Junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira – MG. Telefax: (32) 3723-1263

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A proposta comercial e os documentos de habilitação de cada licitante deverão ser apresentados em **envelopes distintos, indevassáveis e colados, sob pena de desqualificação, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO
PROPONENTE “ENVELOPE 1 – PROPOSTA
COMERCIAL” PREGÃO PRESENCIAL N. °**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**031/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
059/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020**

**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE
“ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020**

5.2. Os referidos envelopes deverão ser entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, no dia, horário e local indicado no item “2” deste instrumento.

5.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” entregues diferentemente do exigido no item anterior ou envelopes entregues ou protocolizados fora do prazo ou a outro setor ou pessoa.

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. O pregoeiro, no dia, local e horário, designados para a sessão pública, procederá ao credenciamento dos interessados na licitação.

6.2. O horário do credenciamento será de **08h30min às 09h00min do dia 10/08/2020**, impreterivelmente, e será efetuado conforme a ordem de chegada dos interessados. Vencido esse prazo, o pregoeiro declarará encerrado o credenciamento, momento que, não mais será aceito novos proponentes, iniciando-se, em seguida à abertura da sessão pública.

6.3. O proponente deverá apresentar ao Pregoeiro, **Mandado de Procuração juntamente com o Documento de Identidade ou outro documento legalmente equivalente.**

6.4. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, ou outro documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, principalmente quanto ao lance verbal e desistência ou manifestação de recurso.

6.5. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.6. Juntamente com os documentos de credenciamento a empresa deverá apresentar “Declaração” dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação solicitados pelo edital.

6.7. Os documentos de credenciamento deverão obedecer ao modelo do anexo II e as Declarações deverão obedecer ao modelo do Anexo IV deste Edital.

6.8. O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

6.9. Em se tratando de empresa enquadrada na modalidade MEI, ME ou EPP, a proponente deverá apresentar Declaração de enquadramento na respectiva modalidade, conforme modelo constante no anexo VI.

6.10. O participante que não preencher os requisitos para o credenciado, fica terminantemente proibido de ofertar lances em nome da empresa, na fase apropriada, uma vez que a finalidade do credenciamento é somente para tal ordem.

7 – DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada em uma via, datilografada/digitada, sem rasuras, emendas, borrões, ressalvas, entrelinhas ou outras omissões que dificultem o seu entendimento e assinada pelo representante legal da empresa. Dela deverá constar obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, as seguintes informações:

a) Razão Social, número do CNPJ, endereço e e-mail da empresa proponente;

b) Descrição do objeto ofertado, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital, incluindo MARCA E MODELO, PREÇO UNITÁRIO E PREÇO TOTAL DE CADA ITEM cotado sob pena de desclassificação do item, incluindo a apresentação de catálogo, prospecto ou “site eletrônico” para consulta quanto a descrição dos itens relacionados à móveis, móveis de escritório, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, ferramentas, eletro portáteis, equipamentos hospitalar e equipamentos de informática, sob pena de desclassificação do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

B1) A empresa licitante deverá cotar produto e/ou equipamento que possua todas as especificações constantes no anexo I ou que possua especificações superiores à descrita no item, sob pena de desclassificação. Havendo ainda, qualquer dúvida quanto a marca e/ou modelo do item ofertado, será exigido da empresa vencedora, apresentação de amostra do referido item em sua embalagem original, o qual deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. A não apresentação do item no prazo ora determinado, bem como apresentação de item ofertado incompatível com as especificações constantes no anexo I deste Edital, este será considerado desclassificado, sendo convocado as demais empresas, na ordem de classificação para apresentação de seus itens se necessário.

c) Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (**Noventa**) dias;

d) Assinatura do representante legal.

7.2. A proposta comercial poderá referir-se a um ou mais itens de acordo com a conveniência da empresa licitante.

7.3. Propostas que possuírem pequenas incorreções que não acarretem lesões ao direito das demais licitantes poderá ser retificadas pelo representante legal da empresa ou seu mandatário na sessão pública do pregão, após autorização do pregoeiro.

7.4. Só serão admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

7.5. A apresentação da proposta por parte da licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com os Títulos e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

7.6. As propostas comerciais deverão ser apresentadas no padrão do modelo constante do Anexo III deste edital.

7.7. Propostas apresentadas sem prazo de validade ou com prazo de validade inferior ao exigido no item 7.1 “c” deste edital, serão consideradas, desclassificadas.

7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos itens junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço devesse estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

7.8.1. **A não entrega dos equipamentos solicitados, no prazo acima estipulado, acarretará a notificação da empresa para suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço, além de outras penalidades cabíveis.**

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Regularidade Jurídica:

8.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

8.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.1.5. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.1.6. Alvará de localização e funcionamento;

8.1.7. Certidão de Concordata, Falência ou em Recuperação Judicial devidamente atualizada, datada nos últimos 60 (sessenta) dias; e

8.1.8. Declaração de que possui estabelecimento comercial próprio destinado à comercialização dos objetos cotados, **conforme modelo do anexo VII;**

8.2 - Regularidade Fiscal:

8.2.1. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

8.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

8.2.3 . CNDT (Certidão Negativa Débitos Trabalhista).

8.3 – Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de habilitação, Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, firmada sob as penas da lei:

8.3.1. De que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sítios dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

8.9. Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/comprovantes da situação do licitante que serão juntados aos autos do processo licitatório.

9 – DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o prazo de credenciamento, o Pregoeiro declarará aberta à sessão pública, recebendo, exclusivamente, dos participantes devidamente credenciados os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos de habilitação, respeitando-se a ordem de credenciamento efetuada.

9.2. Classificação das propostas comerciais

9.2.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estes serão analisadas e verificadas o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2.2. O pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por ITEM e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

9.2.3. Se não houver, no mínimo, três propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

9.3. Lances Verbais

9.3.1. Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

9.3.2 - Como critério de desempate, fica estabelecida a preferência de contratação para os microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.3.2.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEI, ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.3.3 - Para efeito do disposto no subitem 9.3.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.3.1 - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.3.3.2 - não ocorrendo contratação da MEI, ME ou EPP, na forma do subitem 9.3.2.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do mesmo subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3.3.3 - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI, ME ou EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.3.4. - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 9.3.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.3.5. - O disposto no subitem 9.2 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.3.5. Se 02(duas) ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação de lances.

9.3.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelos licitantes, para efeito de posterior ordenação das propostas.

9.3.7. O valor de decréscimo dos lances será determinado pelo pregoeiro na sessão pública do pregão.

9.4. Julgamento

9.4.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO ofertado por ITEM, e as especificações técnicas. E as demais condições definidas neste Edital. (Ver Anexo I).

9.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.4.2.1. Caso não se realizem lances verbais será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.4.2.2. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

9.4.3. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.4.4. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias será declarado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

9.4.5. Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.4.6. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.5. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

9.6. Havendo interesse de algum licitante em interpor recursos, serão recolhidos os envelopes de habilitação de todos os participantes, até o julgamento dos recursos.

9.7. O pregoeiro devolverá os envelopes de “documentos de habilitação”, inviolados, nos seguintes casos:

9.7.1. após a decisão dos recursos, os licitantes julgados desclassificados em todos os itens;

9.7.2. após a efetiva entrega pelo vencedor do objeto licitado;

10 – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão ou licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devendo ser protocolizadas na sede da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, CEP. 36878-000 – Sala da Licitações.

10.1.1. Não serão conhecido pedidos de impugnações enviados por meio de Fax, E-mail ou ainda de documentos que não sejam os originais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá imediata e motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

10.3. A síntese do mesmo será lavrada em ata, sendo concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4. O licitante poderá também apresentar as razões no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

10.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de cinco dias úteis.

10.7. O acolhimento de recuso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento

10.8. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos desta Instituição e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

11 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

11.2. Decididos os recursos por ventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Fica o licitante vencedor convocado a assinar a Ata de Registro de Preços, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, em até 03 (três) dias úteis a contar da data da devida comunicação, a qual ocorrerá por meio de publicação no site: www.diariomunicipal.com.br. O não comparecimento no prazo acima determinado, acarretará a “**desclassificação**”, e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

por consequência, a convocação dos demais licitantes na respectiva ordem de classificação, para em querendo, assinar a respectiva ata.

12.2. Qualquer solicitação da empresa vencedora decorrente dessa licitação, deverá ser enviada exclusivamente ao Setor de Licitação/Pregão, dirigida ao Pregoeiro Oficial para as providências necessárias.

12.3. O objeto deverá ser entregue de forma parcial, à contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preço, mediante solicitações parciais.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso injustificado, inexecução parcial ou total da Ata de Registro de preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

13.2. A multa será aplicada a razão de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso no fornecimento dos materiais, sobre o valor total dos materiais.

13.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preço.

13.4. As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a DETENTORA, no prazo de cinco dias úteis a contar da intimação do ato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

13.5. Extensão das penalidades

13.5.1. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

- a) retardarem a execução do pregão;
- b) demonstrarem não possui idoneidade para contratar com a Administração e
- c) fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 – DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo dos equipamentos solicitados, o qual será efetuado por intermédio de nota de empenho, nota fiscal eletrônica e liquidação, de acordo com as entregas efetuadas no período.

14.2. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no processo, pela área competente da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, sob os números: 2.02.00.04.122.002.1.0005 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.04.00.12.122.004.1.0008 MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.04.00 12.361.004.1.0010 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.05.00.10.301.005.1.0016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

15 – DO FORNECIMENTO

15.1. Os itens serão adquiridos de acordo com a necessidade do município, sob o acompanhamento do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

15.2. As entregas deverão ser efetivadas de forma parcelada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço e recebimento da autorização de compra emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

15.3. É dever do proponente vencedor, cumprir com todas as normas regulamentadoras para com a comercialização dos objetos desta licitação, podendo inclusive ser solicitado a comprovação documental.

15.4. A Detentora poderá submeter os itens à mais ampla fiscalização por parte da Prefeitura, através do responsável pelo recebimento dos objetos, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas, inclusive realizar testes de qualidade. Caso seja atestada a má qualidade ou qualidade inferior do item, o mesmo será rejeitado, obrigando a detentora a substituí-lo de forma que não provoque prejuízos ao órgão gerenciador.

15.5. A licitante vencedora ficará obrigada a trocar a suas expensas o item que vier a ser recusado, a qual deverá fazê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. A não substituição do item no prazo ora determinado, acarretará a rescisão unilateral da respectiva Ata de Registro de Preço e aplicação das sanções por ventura cabíveis.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra sendo considerado totalmente aceito após apresentação da documentação e da proposta comercial, momento que não serão aceitos alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2. Os proponentes interessados tanto nas “propostas comerciais” como dos “documentos de habilitação” poderão a qualquer tempo, solicitar junto ao Pregoeiro, vista dos autos do processo.

16.3. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

16.5. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

16.6. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão, exceto se previamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

16.7. A presente licitação somente poderá ser revogada ou anulada, conforme previsto na legislação pertinente.

16.8. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário das 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (32) 3723-1263 ou pelo E-mail: licitacao@rosariodalimeira.mg.gov.br, no endereço Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Centro, Rosário da Limeira - MG.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira (MG), 15 de julho de 2020.

VICENTE CLÉSIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

PREGÃO N° 031/2020 - TIPO PRESENCIAL

REGISTRO DE PREÇO N° 024/2020

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRÔNICOS, FERRAMENTAS E PORTÁTEIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ADAPTADOR WIFI COM ANTENA REMOVÍVEL	UNID	20
2	Aparelho Telefônico Sem fio com Identificador de Chamadas - Aparelho telefônico tipo sem fio, equipado com identificador de chamada, agenda telefônica, alcance fora da base para 45 metros ou superior. Tamanho do display: 4,1cm ou superior; Sistema de bloqueio do teclado, viva-voz, idioma português e sistema de alimentação bivolt.	UNID	10
3	<u>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) DVR TIPO STAND ALONE COM 08 (OITO) CANAIS 1080N HDCVI, HDTV OU SUPERIOR; 08 (OITO) CÂMERAS TIPO DOME COM INFRAVERMELHO TIPO HIBRIDA 720P E 900 LINHAS OU SUPERIOR, CASE EM PLASTICO, CÂMERA CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) INFRAS CADA; 01 (UM) ROLO DE CABO COM 100 METROS TIPO COAXIAL FLEXIVEL RF4MM MAIS BIPOLAR 2X26 85% DE MALHA; 08 (OITO) FONTES DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA 12V, MÍNIMO DE 01 AMPERE CADA OU SUPERIOR; 01 (UM) HD TIPO SATA DE 1T OU SUPERIOR, 16 (DEZESSEIS) CONECTORES TIPO BNC COM MOLA E 08 (OITO) CONECTORES TIPO P4 DORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V.</u>	KIT	4
4	<u>AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) DVR TIPO STAND ALONE COM 12 (DOZE) CANAIS 1080N HDCVI, HDTV OU SUPERIOR; 12 (DOZE) CÂMERAS TIPO DOME COM INFRAVERMELHO TIPO HIBRIDA 720P E 900 LINHAS OU SUPERIOR, CASE EM PLASTICO, CÂMERA CONTENDO NO MÍNIMO 12 (DOZE) INFRAS CADA; 01 (UM) ROLO DE CABO COM 100 METROS TIPO COAXIAL FLEXIVEL RF4MM MAIS BIPOLAR 2X26 85% DE MALHA; 12 (DOZE) FONTES DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA 12V, MÍNIMO DE 01 AMPERE CADA OU SUPERIOR; 01 (UM) HD TIPO SATA DE 1T OU SUPERIOR, 24 (VINTE E QUATRO) CONECTORES TIPO BNC COM MOLA E 12 (DOZE) CONECTORES TIPO P4 DORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V.</u>	KIT	4
5	<u>AR CONDICIONADO DE JANELA - FRIO 10.000 BTUS 220V INSTALADO;</u> Especificações: Corrente Elétrica: 4.5 A; Potência de Refrigeração: 964W ou superior; Vazão de Ar: 530m³/h ou superior; Gás Refrigerante: R22; Alimentação: 220V. <u>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO;</u> Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho.	UNID	4
6	<u>AR CONDICIONADO ECO POWER 220 V BRANCO;</u> Especificações: Capacidade de Resfriamento: 12.000 (BTU/h); Alimentação: 220V; Potência: 1067W; Corrente elétrica de 6,3A; Vazão de AR 540m³/h ou superior; Controle Remoto, Temperatura controlado por Controle Remoto; Auto Limpeza no Evaporador; filtro Ionizador; Velocidade de Ventilação: alta, média e baixa; Compressor: Rotativo; Direcionador de AR; Variável.	Unid	2
7	<u>AR CONDICIONADO FRIO 12.000 BTUS INSTALADO;</u> Especificações: Capacidade: Capacidade de Resfriamento: 12.000 (BTU/h); Alimentação: 220V; Potência: 1095 W; Gás Refrigerante: R22; Recirculação de ar: 10.5m³/min; Controle Remoto, Saída Regulável de Ar e Painel Eletrônico. <u>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO;</u> Inclui o serviço completo de locomoção, instalação e garantia mínima de 90 dias do serviço prestado, além incluir quaisquer tipo de conectores/plugs/adaptadores necessários para o funcionamento do aparelho.	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

8	Batedeira Sistema Planetário 300W 3,2 litros ou superior - Batedeira sistema planetário, potência de 300w ou superior, tigela com capacidade para 3,2 lt ou superior, mínimo de 04 velocidades e voltagem 127v. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	6
9	Bateria de chumbo-ácido selada para nobreak 12v, 7A/20Hr	UNID	20
10	Bateria de Litio Cr2032 3v (Placa-mãe).	UNID	50
11	Bebedouro de Coluna Inox 127V - Bebedouro de pressão tipo tradicional de coluna, em aço inox, equipado com 2 torneiras em latão cromado, sendo uma tipo jato e outra para copo, capacidade de refrigeração para 6 l/h ou superior, tampo em aço inox polido, filtro de água com carvão ativado e voltagem tipo 127v. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	5
12	CABO COAXIAL CFTV FLEXIVEL RF 4MM + BIPOLAR	METRO	400
13	Cabo de rede LAN Cat5, 305 Metros, tipo UTP, 4 Pares, cor: preto ou azul.	ROLO	10
14	COMPUTADOR COM PROCESSADOR TIPO CORE I3 OU SUPERIOR, 3.9GHZ OU SUPERIOR, Memória cache: 3 MB, OU SUPERIOR, TDP máximo: 51W, Tecnologia: 14 nm, CHIPSET H110, MEMÓRIA RAM 4GB OU SUPERIOR, DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz, ARMAZENAMENTO COM Disco padrão: 1 x 1TB SATA OU SUPERIOR, Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s, UNIDADE ÓPTICA DRIVE OPTICO LEITOR GRAVADOR DVD/CD, CONEXÕES TRASEIRAS, USB SENDO 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas, 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas, Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal, SLOTS DE EXPANSÃO 1 x PCIe 2.0 x16, 1 x PCIe x1, FONTE 300W bivolt, GABINETE Mini-Torre 2 baias, Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade, Teclado ABNT2, Membrana tátil interna de ótima qualidade, teclas de gerenciamento de energia ACPI, Confiabilidade do interruptor 5 milhões, Interface USB, Mouse Preto C/ Alta sensibilidade: 800 DPI, Design ergonômico com scroll, Plug & play e Conector USB, MONITOR LED, Tamanho do painel: 18,5 Widescreen (painel LED), CAIXA DE SOM ALIMENTACAO USB / AUDIO P2 possuem alto-falantes de 50 mm, Saída de RMS total: 1,5 watts, Alto falantes de 50x50 mm - 8 ohm, Cabo de alimentação, ESTABILIZADOR COM Potencia 300VA / 300W, Entrada 115V e Saída 115V, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136, Gabinete em plástico antichama e Filtro de linha interno Windows 10 profissional ou superior com a devida licença <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	KIT	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

15	COMPUTADOR COM PROCESSADOR TIPO CORE I5 OU SUPERIOR, COMPUTADOR COM PROCESSADOR TIPO CORE I5 OU SUPERIOR, 3.9GHZ OU SUPERIOR, Memória cache: 3 MB, OU SUPERIOR, TDP máximo: 51W, Tecnologia: 14 nm, CHIPSET H110, MEMÓRIA RAM 8GB OU SUPERIOR, DDR4 DIMM - 2133/2400 MHz, ARMAZENAMENTO COM Disco padrão: 1 x 1TB SATA OU SUPERIOR, Portas SATA: 4 x SATA 6Gb/s, UNIDADE ÓPTICA DRIVE OPTICO LEITOR GRAVADOR DVD/CD, CONEXÕES TRASEIRAS, USB SENDO 4 Portas USB 3.0 - 2 portas traseiras + 2 portas internas, 6 Portas USB 2.0 - 2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas, Conector para fone de ouvido/microfone no painel frontal, SLOTS DE EXPANSÃO 1 x PCIe 2.0 x16, 1 x PCIe x1, FONTE 500W bivolt, GABINETE Mini-Torre 2 baias, Teclado Standard com design ergonômico, baixo ruído na digitação, resistente e de alta durabilidade, Teclado ABNT2, Membrana tátil interna de ótima qualidade, teclas de gerenciamento de energia ACPI, Confiabilidade do interruptor 5 milhões, Interface USB, Mouse Preto C/ Alta sensibilidade: 800 DPI, Design ergonômico com scroll, Plug & play e Conector USB, MONITOR LED, Tamanho do painel: 18,5 Widescreen (painel LED), CAIXA DE SOM ALIMENTACAO USB / AUDIO P2 possuem alto-falantes de 50 mm, Saída de RMS total: 1,5 watts, Alto falantes de 50x50 mm - 8 ohm, Cabo de alimentação, ESTABILIZADOR COM Potencia 600VA / 600W, Entrada 115V e Saída 115V, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136, Gabinete em plástico antichama e Filtro de linha interno Windows 10 profissional ou superior com a devida licença (A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).	KIT	15
16	CONECTOR BNC	UNID	100
17	Conector Macho RJ45 Cat5	UNID	60
18	DVR 12 CANAIS 1080P COM ACESSO REMOTO	UNID	6
19	DVR 8 CANAIS 1080P COM ACESSO REMOTO	UNID	6
20	ESMERILADEIRA PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 900WATTS OU SUPERIOR, DIAMETRO DE DISCO DE 127MM OU SUPERIOR, 127V,	UNID	2
21	ESTABILIZADOR COM Potencia 500VA / 500W, Entrada 115V e Saída 115V, microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash, integrando diversas funções periféricas, aumentando a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico, Atende a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14373:2006, Estabilizador com 6 estágios de regulação, Função True RMS: analisa corretamente os distúrbios da rede elétrica permitindo a atuação precisa do equipamento. Indicada para todos os tipos de rede, principalmente para redes instáveis, Botão liga/desliga temporizado: para evitar acionamento/desligamento acidental ou involuntário, 1 Led verde no painel frontal, para indicar o funcionamento do estabilizador, Sinalização de funcionamento: rede, sub/sobretensão e sobrecarga, 4 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136, Gabinete em plástico antichama, Filtro de linha interno: atenua ruídos	UNID	20
22	ESTABILIZADOR POTÊNCIA NOMINAL DE 300VA OU SUPERIOR, TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL DE 115V, VARIAÇÃO DE TENSÃO DE 93,5 À 145V APROXIMADAMENTE	UNID	20
23	Filtro de linha DPS com 5 tomadas, bivolt 110v e 220v, potência nominal Watts 1270/2200.	UNID	20
24	Fonte de alimentação ATX 12V 250Watts – Padrão ATX 12V; Potência: 250Watts com eficiência mínima de 70%; Conectores mínimos: 1 MB ATX (24 pinos), 1 ATX 12V (4 pinos), 1 IDE e 2 SATA; Voltagem: 110/220v com chave seletora ou automático; Possui cabo de energia.	UNID	20
25	FONTE DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA ATX 24 PINOS POTÊNCIA DE 500 WATTS.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

26	Forno de micro-ondas 30 lt 800 Watts - Forno de micro-ondas, capacidade para 30 lt ou superior, potência de 800w ou superior, sistema elétrico 127v, display digital e trava de segurança. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
27	Forno Elétrico 48 litros com espeto giratório 220V – Forno elétrico com capacidade de 48 litros; Temperatura de 0°C até 250°C; Potência: 2000W ou superior; Possui porta de vidro temperada; Tensão: 220 V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	2
28	Fragmentadora de Papel para 8 folhas 15 litros ou superior - Fragmentadora de papel tipo automática, cesto com capacidade de armazenamento total para 15 lt ou superior, capacidade de fragmentação de 08 folhas por vez ou superior e voltagem 127v.	UNID	6
29	Freezer Horizontal 1 porta 305 litros ou superior – Freezer Horizontal com capacidade para 309 litros ou superior; Cor: Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C. Tensão: 110 V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
30	Freezer Horizontal 2 portas 534 litros ou superior - Freezer Horizontal com capacidade para 534 litros ou superior; Cor: Branco; Com temperaturas médias: Modo congelamento: -18°C a -25°C e Modo Refrigerador: +1°C a +5°C; Consumo de Energia: A (Selo Procel) ; Tensão: 110 V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
31	FURADEIRA TIPO PROFISSIONAL COM POTÊNCIA DE 710WATTS OU SUPERIOR, 127V, MANDRIL DE 1/2", SISTEMA DE REVERSÃO E PARAFUSADEIRA COM MALETA.	UNID	2
32	HD Portátil 1TB USB 3.0 – Armazenamento: 1 TB; Velocidade de Transferência de dados: 5GB/s; USB: 2.0 e 3.0; Alimentação: Cabo USB.	UNID	10
33	HD SATA 1TB - Capacidade: 1TB; Cache mínimo de 8mb; RPM mínimo: 5900	UNID	20
34	HD SATA 500GB – Capacidade: 500GB; Cache mínimo de: 8mb; RPM mínimo: 5900.	UNID	15
35	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA 20/21PPM; Especificações: Função: Impressora; Funções de valor agregado: One-touch Print Screen; Processador: 400Mhz, Memória: 8Mb; Interface: USB 2.0 de alta velocidade; Consumo de energia: 310W(imprimindo); 1.1W(economia de energia) e 30W (pronta); Voltagem: 110V; Impressão: Velocidade: Até 20 ppm em A4 (21ppm em carta); Tempo de saída de impressão: Menos de 8.5s; Resolução: Até 1200 X 1200 dpi; Linguagens de Impressão GDI; Duplex: Manual; Capacidade de Impressão: 150 folhas na bandeja; Toner Preto, mono: 1000 páginas com cartucho padrão. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	5
36	INVERSOR DE BATERIA ENTRADA 12V, SAIDA 127V, POTENCIA NOMINAL DE 1500W OU SUPERIOR, POTENCIA DE PICO DE 3.000W OU SUPERIOR, VENTILAÇÃO INTERNA, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO,	UNID	1
37	KIT CAIXA DE SOM AMPLIFICADA TIPO ATIVA + PASSIVA CONTENDO A SEGUINTE DESCRIÇÃO: Caixa Ativa com alto-falante de 15” ou superior, driver de titanium, potencia de 300W RMS ou superior, equalizador de 03 vias ou superior, radio FM, entrada para USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, MICROFONE E LINE tipo RCA e CANON, saída para LINE OUT TIPO P10 e/ou canon. Caixa passiva com alto-falante de 15” ou superior, potência de 200W RMS ou superior e drive de titanium.	KIT	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

38	KIT CÂMERAS DE SEGURANÇA: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) KIT DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: 01 (UM) DVR TIPO STAND ALONE COM 04 (QUATRO) CANAIS 1080N HDCVI, HDTV; 04 (QUATRO) CÂMERAS TIPO DOME COM INFRAVERMELHO TIPO HIBRIDA 720P E 900 LINHAS OU SUPERIOR; 01 (UM) ROLO DE CABO COM 100 METROS, TIPO COAXIAL FLEXIVEL RF4MM MAIS BIPOLAR 2X26 85% DE MALHA; 04 (QUATRO) FONTES DE ALIMENTAÇÃO TIPO CHAVEADA 12V, MÍNIMO DE 01 AMPERE CADA OU SUPERIOR; 01 (UM) HD TIPO SATA DE 1T OU SUPERIOR, 08 (OITO) CONECTORES TIPO BNC COM MOLA E 04 (QUATRO) CONECTORES TIPO P4 DORNE PARA ALIMENTAÇÃO 12V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	KIT	5
39	Lavadora Automática de Roupas 11 kg ou superior – Lavadora de roupas automática com capacidade de roupa seca de 11 kg ou superior; Tipo de abertura: Superior; Entrada, saída, molho, drenagem, enxague e desligamento automáticos; Possui dispenser para alvejante, sabão em pó e Amaciante; Tensão: 110 V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	2
40	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM RODIZIO, PORTA ACESSÓRIOS, SISTEMA STOP TOTAL, KIT DE ESCOVA, APLICADOR DE DETERGENTE E ESPONJA, POTÊNCIA DE 1500W OU SUPERIOR, 127V, PRESSÃO DE 1740IB/POL OU SUPERIOR, CABO ELÉTRICO COM 5 METROS OU SUPERIOR E MANGUEIRA COM 5 METROS OU SUPERIOR.	UNID	4
41	Lavadora Tipo Tanquinho 10 kg 110V – Tanquinho tipo semiautomático com capacidade de roupa seca de 10 kg; Potência: 415W ou superior; Tipo de abertura: Superior; Desligamento automático; Tensão: 110 V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	2
42	Leitor/Gravador de CD/DVD – Interface SATA; Buffer: 2mb; Gravação: CD/DVD; Leitura: CD/DVD.	UNID	15
43	Liquidificador 08 velocidades ou superior, 800W ou superior, filtro - Liquidificador mínimo 08 velocidades com filtro, potência de 800w ou superior, copo com capacidade para 2 litros ou superior e função pulsar.	UNID	5
44	Liquidificador Industrial Alta Rotação 800W 2 litros - Liquidificador tipo industrial em aço inox, copo com capacidade para 2 litros ou superior, potência de 800w ou superior e alimentação 127v. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
45	MÁQUINA DE SOLDA TIPO INVERSORA, CLASSE DE PROTEÇÃO IP21, FAIXA DE CORRENTE DE 10 A 180A, VOLTAGEM AUTOMÁTICA,	UNID	2
46	Memória 2GB DDR2 800Mhz – Tipo: DDR2; Capacidade: 2gb e Velocidade de 800Mhz.	UNID	15
47	Memória 4GB DDR3 1333Mhz – Tipo: DDR3; Capacidade: 4gb e Velocidade de 1333Mhz.	UNID	15
48	Microfone de Mão Sem fio Duplo 50 Metros de Alcance Efetivo – Microfone de mão sem fio duplo com alcance efetivo de 50 metros, alcance dinâmico: >100dB; Receptor UHF de Alta Sensibilidade; 2 canais; Itens inclusos: 2 microfones de mão UHF, Receptor, Fonte Autovolt, Case, Cabo P10+P10 e 4 pilhas AA. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	kit	4
49	Monitor LED 18,5” Widescreen – Resolução: 1366x768; Tela: 18,5 polegadas; Resposta: 5ms; Voltagem: Bivolt. Vem com cabo de força e cabo de vídeo.	UNID	20
50	MOTOPODA TELESCÓPICA, 36 CILINDRADAS OU SUPERIOR, MOTOR COM POTÊNCIA DE 1.4 KW OU SUPERIOR, HASTE COM COMPRIMENTO TOTAL DE 380MM COM EQUIPAMETNO DE CORETE OU SUPERIOR.	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

51	Mouse Óptico 3 botões USB 1200 DPI ou superior - Mouse com sensor óptico, 03 botões, conexão tipo USB, cor preta e resolução de 1200 dpi ou superior e cabo 2 metros ou superior.	UNID	50
52	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA 52/50PPM WIFI DUPLEX; Impressão: Resolução da Cópia (máxima em dpi): Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas, Discagem Abreviada (nº de locais): 300, Acesso Remoto, Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Funções principais: Impressão, Digitalização, cópia e fax, Cópia Duplex (frente e verso); Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Memória Padrão: 1 GB; Velocidade Máxima de impressão em preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4), Resolução da impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da bandeja de papel: 520 folhas; Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Compatibilidade: Windows, Linux e MAC. Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150.000 páginas. Resoluções: Cópia: 1200 x 600 dpi, Digitalização interpolada: 19200 x 19200 dpi, Digitalização Óptica: 1200 x 1200 dpi, Voltagem: 127V.	UNID	4
53	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA 33/15ppm WIFI; Impressão, copia e digitalização; Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta; Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440 dpi; Velocidade de impressão: 33ppm(preto)/15ppm(colorido); Impressão frente e verso: Manual; Resolução Máxima do scanner: 1200 x 2400 dpi; Compatibilidade: Windows, Linux e Mac. <u>[A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento].</u>	UNID	5
54	NOBREAK 1400VA Bivolt Automático ou superior; Especificações: Nobreak interativo senoidal, Tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais), Comunicação Inteligente: USB (acompanha cabo), Tensão: Bivolt Automático de entrada com saída 115V, Tomadas: 5 (modelo 1400VA) no padrão NBR 14136, Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva, Conector: Tipo engate rápido para expansão de autonomia.	UNID	10
55	NOBREAK 600VA COM AUTONOMIA DE 25MIN OU SUPERIOR E 04 TOMADAS	UNID	12
56	NOBREAK, COM 08 (OITO) TOMADAS, POTENCIA DE 1000VA OU SUPERIOR, AUTONOMIA PARA 30 (TRINTA) MINUTOS, VOLTAGEM 127/220V.	Unid	10
57	NOTEBOOK COM TELA DE 15.6", SISTEMA OPERACIONAL TIPO WINDOWS 10 OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO CORE i3 OU SUPERIOR, 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR VELOCIDADE DE 2.0 OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DDR4 DE 4GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE RJ45, MÍNIMO DE 03 CONEXÕES USB, LEITOR DE CARTÃO SD, SDHC, SDXC, BLUETOOTH, DISCO RÍGIDO DE 1 TB OU SUPERIOR E BATERIA DE 4 CÉLULAS	UNID	6
58	Notebook i5-7200u 8Gb 1Tb Tela 15,6" Windows 10 – Notebook com processador i5 7200U; Memória: 8Gb DDR4; Armazenamento: 1 TB (5400 RPM); Tela: 15.6 LED HD (1366x768) 16:9 antirreflexiva; Bateria: 40 Wh ou superior e fonte adaptadora AC 40W; Teclado em PT-BR com teclado numérico integrado e touchpad; Windows 10. <u>[A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento].</u>	UNID	6
59	PEN DRIVE 16 GB USB 3.0 – Capacidade: 16 gb; Velocidades: 40mbps(leitura), 10mbps(gravação).	UNID	50
60	PEN DRIVE 32 GB USB 3.1 – Capacidade: 32 gb; Velocidades: 110mbps(leitura), 15mbps(gravação); USB 3.1 de rápido desempenho.	UNID	20
61	Placa mãe Micro ATX LGA 1151 - Chipset Intel® H110; Memória: 2 Slots de memória DDR4; SATA: 4 portas SATA 6gb/s; Chipset: Intel H110; Slots de expansão: 1 slot PCIe 3.0x16 e 2 slots PCIe 2.0x1; Portas: 1 mouse PS/2, 1 teclado PS/2, 2 USB 2.0, 2 USB 3.1, 1 HDMI, 1 VGA, 1 LAN(RJ45), 3 para áudio. Contem conectores internos essenciais para funcionamento da mesma.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

62	Projektor 3400 lumens HD Nativo 720p – Projektor de Imagem com resolução nativa 16:9 720p (1280x720). Brilho: 3400 AL. Contraste: 20.000:1. Duração da Lâmpada: 6500 horas. Imagem máxima: 300 polegadas. Possui Controle Remoto. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	2
63	Projektor 3500 lumens HD Nativo 720p – Projektor de Imagem com resolução nativa 16:9 720p (1280x720). Brilho: 3400 AL. Contraste: 20.000:1. Duração da Lâmpada: 5000 horas. Imagem máxima: 330 polegadas ou superior. Possui Controle Remoto.	UNID	2
64	Projektor com 4.000 ansi lumens ou superior, lâmpada com potência de 230W ou superior e conexão em HDMI <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	2
65	Purificador de Agua natural e Gelada, bivolt, capacidade de 1,4 litros ou superior, mínimo de 03 níveis de filtragem, sistema de instalação mesa, coluna e parede.	UNID	6
66	Purificador de Água Natural e Gelada, reservatório capacidade de 3 litros, 110V	UNID	4
67	Rádio CD/USB/MP3/Bluetooth/FM 5 Watts ou superior – Sistema de som composto por 2 autofalantes totalizando 5 Watts ou superior com visor LCD. Reprodução de áudio: CD, CD-R, CD-RW e CD de mp3. Sintonizador/Recepção: AM e FM. Sistema de áudio: Estéreo. Conectividade: Bluetooth e USB. Alimentação: CA 110 V a 127 V e 220 a 240 V selecionável. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	5
68	Refrigerador 01 porta 260 litros ou superior - Refrigerador 01 porta, capacidade de armazenamento total de 260 lt ou superior, mínimo de 02 prateleiras internas, voltagem 127v. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
69	REFRIGERADOR TIPO FROST FREE, 01 PORTA, FREEZER COM CAPACIDADE PARA 45 LT OU SUPERIOR, REFRIGERADOR COM CAPACIDADE PARA 250 LT OU SUPERIOR, 127V, GAVETÃO PARA LEGUMES, PORTA OVOS NA PORTA, PÉS NIVELADORES E ILUMINAÇÃO INTERNA.	UNID	6
70	Roteador Wireless 300Mbps 3 Antenas - Velocidade Wi-fi: 300mbps (Frequências: 2.4GHz); Antenas: 3 externas; Interfaces de rede: 1 WAN 10/100mbps e 4 LAN 10/100mbps; Voltagem: Bivolt.	UNID	12
71	Roteador Wireless 750Mbps 3 Antenas – Velocidade Wi-fi: 750mbps (Frequências: 2.4 e 5.0GHz); Antenas: 3 externas; Interfaces de rede: 1 WAN 10/100mbps e 4 LAN 10/100mbps; Voltagem: Bivolt.	UNID	10
72	Sanduicheira/Grill 750W ou superior Antiaderente – Sanduicheira/grill com placa antiaderente com trava de segurança, luz indicadora, alça fria e 2 unidades de sanduíches por vez. Voltagem: 110 V. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	6
73	SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 Mbps ou superior; Especificações: Certificação: FCC, CE, RoHs, Dimensões aproximadas: 294x180x44mm; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x, Interface: 16 portas RJ45 com Auto Negociação 10/100/1000 Mbps (Auto MDI/MDIX); Mídia de rede: 10Base-T: UTP cabo categoria 3, 4, 5 (máximo 100m), EIA/TIA-568 100U STP (máximo 100m), 100Base-TX: UTP cabo	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

74	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps ou superior; Especificações: Interface: 24 Portas RJ45 10/100/1000Mbps com Auto Negociação (Auto MDI/MDIX); Capacidades: Comutação: 48Gbps ou superior, Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mbps ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	10
75	SWITCH 8 PORTAS 10/100 Mbps ou superior; Especificações: Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD; Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz ; Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex	UNID	10
76	TABLET COM PROCESSADOR DE 1.8 GHz, 1.6 GHz OU SUPERIOR, PROCESSADOR TIPO OCTA CORE OU SUPERIOR, TELA DE 10.1" OU SUPERIOR COM TECNOLOGIA TIPO TFT OU SUPERIOR, RESOLUÇÃO DE 1920 X 1200 WUXGA OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA COM 8.0 MP OU SUPERIOR COM FOCO AUTOMÁTICO, CÂMERA FRONTAL COM 5.0 MP OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 2 GB OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA TOTAL DE 32 GB OU SUPERIOR, SUPORTE PARA CARTÃO DE MEMÓRIA TIPO MICRO SD DE 512 GB OU SUPERIOR, BANDA TIPO GSM 850, 900, DCS 1800, PCS 1900 OU SUPERIOR, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO, FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VIDEO TIPO MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM OU SUPERIOR, SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO GPS, BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR, GRADAÇÃO DE VIDEO EM FHD OU SUPERIOR, REPRODUÇÃO DE DIDEO EM UHD 4K OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL TIPO ANDROID OU SUPERIOR, SISTEMA DE WI-FI TIPO DIRECT E BATERIA INTERNA DE 6.150 mAh OU SUPERIOR. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	30
77	Teclado USB ABNT2 - c/ multimidia, alimentação 5vdc (via porta USB), 115 teclas, teclas de atalho multimidia, portugues abnt 2, cabo de 2m ou superior, plug and play USB 2.0	UNID	80
78	Tela de Projeção Retrátil 16:9, 2,03x1,14m C/Bordas 92 Trcs92.	UNID	2
79	TV LED 43" OU SUPERIOR, TIPO SMART, FULL HD 1920 X 1080P, CONVERSOR DIGITAL, 02 (DOIS) AUTO-FALANTES COM POTÊNCIA DE 10W CADA, MÍNIMO DE 02 (DUAS) CONEXÕES HDMI, 01 USB, REDE ETHENERT LAN, 02 ENTRADAS RF, ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UNID	4
80	Ventilador de Coluna 40cm - ventilador de coluna, 40cm, função turbo 03 velocidades, grade removível, 6 pás, inclinação vertical, oscilação horizontal, altura regulável e potência de 120w ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	30
81	Ventilador de Mesa 40cm – Ventilador de Mesa, 40cm com 3 velocidades, grande removível, 6 pás, potência de 50w ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
82	CELULAR TIPO SMARTPHONE, RADIO FM, MP3, BLUETOOTH, SISTEMA OPERACIONAL TIPO ANDROID 9.0 OU SUPERIOR, PROCESSADOR DE 1.8 GHz OU SUPERIOR, TECNOLOGIA GSM 4G OU SUPERIOR, MEMÓRIA INTERNA DE 64GB OU SUPERIOR, CÂMERA TRASEIRA TIPO DUPLA OU SUPERIOR COM CAPACIDADE DE 25MP OU SUPERIOR, CÂMERA FRONTAL DE 14MP OU SUPERIOR, TELA DE 6.4" OU SUPERIOR, MODO TV DIGITAL HD, DUAL CHIP.	UNID	4
MÓVEIS			
83	Armário 02 portas Aço nº24 1,70x0,35x0,75 - Armário de aço chapa nº 24, 02 portas com chave, 03 prateleiras, cor cinza, medidas aproximadas de 1,70 x 0,35 x 0,75.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

84	Armário 02 portas Aço nº24 1,95x0,40x1,20 - Armário de aço chapa nº 24, 02 portas com chave, 04 prateleiras, cor cinza, medidas aproximadas de 1,95 x 0,40 x 1,20. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
85	Armário balcão em MDP 18mm com 1 porta - medida (0,74 x 0,90 x 0,42) aproximadamente. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	12
86	Armário de cozinha 05 portas e 04 gavetas - Armário de cozinha em aço tipo 5 portas, tampo em formica tipo granito, mínimo de 04 gavetas, portas com dobradiças metálicas, nicho com porta de vidro tipo corrediça, medidas aproximadas de 1,90 x 1,18 x 0,48 (a x l x p). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	5
87	Armário MDP tipo diretor 1.60 x 0,80 x 0,40 (alt x comp x prof), em mdp de 18mm ou superior, 02 portas com chave e prateleiras internas. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	10
88	Armário Roupeiro de Aço 1/16 - Roupeiro com 16 portas com pitão para cadeado. Com pintura eletrostática epóxi. Dimensões aproximadas: 1,96m (altura), 1,23m (largura) e 0,36m (profundidade). Totalmente montável e dispensa a utilização de parafusos. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
89	Armário semi aberto MDP 02 prateleiras externas e 01 interna - Armário semi aberto em mdp de 18mm ou superior, 02 prateleiras superiores e 01 prateleira inferior interna, cor cinza, medidas aproximadas alt x comp x prof (1,60 x 0,80 x 0,40). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	10
90	Arquivo de aço cor cinza nº 26 - medidas aproximadas de 1,35 x 0,45 x 0,55, corpo na chapa # 26 ou superior, parte superior na chapa # 24 ou superior, parte inferior na chapa # 20 ou superior, hastes para pastas suspensas na chapa # 20 ou superior, reforço interno, porta etiqueta, puxadores tipo sobrepor, deslizamento das gavetas por patins tipo nylon e fechadura cilíndrica. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
91	ARQUIVO EM MDP 18MM, 02 GAVETAS - 01 porta (1,40 x 0,50 x 0,45) aproximado. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	12
92	ARQUIVO EM MDP 18MM, 04 GAVETAS COM CHAVE - MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,40 X 0,45 X 0,50). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	12
93	Berço Infantil Branco MDP - Berço infantil em MDP, sem gaveta. Dimensões de berço certificado pelo INMETRO R11: 86 cm de altura, 68,2 cm de largura e 133,5cm de profundidade. Peso máximo de 30 kg ou superior. Ideal para colchões: 60x130cm. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

94	Cadeira digitadora tipo executiva anatômica, com regulagem de altura agás, braços reguláveis, estofada em espuma de 35mm com revestimento em tecido, capacidade para 130kg ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
95	Cadeira digitadora tipo executiva com controle de inclinação e altura do encosto - base a gás, assento em tecido e braço com regulagem de altura. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
96	Cadeira estrutura fixa courino, confeccionada em aço, com reforço nas laterais, revestida em corino. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	30
97	Cadeira estrutura fixa tecido, confeccionada em aço com reforço nas laterais, revestida em tecido, tipo injetada. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	40
98	Cadeira plastica tipo poltrona COM BRAÇO capacidade para 140 kg e selo do inmetro. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	150
99	Cadeira plastica tipo poltrona SEM BRAÇO, capacidade para 140 kg e selo do inmetro. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	150
100	Cadeira secretária giratória sem braço, com regulagem de altura a gás, espuma injetada de 30mm com revestimento em tecido capacidade para 130 kg ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	30
101	Cadeira secretária tipo executiva, giratória, sem braço, com regulagem de altura a gás, espuma injetada de 30mm com revestimento em tecido capacidade para 130 kg ou superior, encosto ligado ao assento por meio de chapa de aço de 2mm ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
102	Caixa Gaveteiro Bin 03, Medidas Externas: 7,5 x 10,5 x 18,0 cm, Peso: 0,085Kg Material: Polipropileno PP, Cores Padrão: Preto, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	UNID	100
103	Caixa Gaveteiro Bin 06, Medidas Externas: 15,0 x 18,5 x 29,0 cm, Peso: 0,410Kg, Material: Polipropileno PP, Cores Padrão: Preto, Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação	UNID	100
104	Cama de solteiro MDF - Cama de solteiro em MDF, estrado em madeira, medidas aproximadas (88 cm x 1,88 cm). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	10
105	Colchão de Espuma Solteiro D28 14x188x88cm - Colchão de espuma em poliuretano 100% flexível, composição textil 100% poliéster, densidade 28 ou superior, medidas 0,88 x 1,88 x 0,14 cm, antiácara e selo do INMETRO. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

106	Colchão de Espuma Solteiro D33 14x188x88cm – Colchão de espuma com antiácara. Espuma: 100% poliuretano de densidade 33 selada. Tecido: 100% poliéster. Dimensões: 14 cm de altura, 88 cm de largura e 188 cm de profundidade. Deve conter selo do INMETRO. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	30
107	Colchão para Berço 60x130cm – Colchão para berço tipo espuma com tratamento antiácara, antifungo e antialérgico. Dimensões: 60 cm de largura, 130 cm de comprimento e 10 cm de altura (altura podendo ser superior). Tecido: 100% poliéster. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	30
108	Cômoda 05 gavetas em MDF - Cômoda em mdf, 05 gavetas, 01 porta medida aproximada alt x larg x prof (1,15 x 1,10 x 0,47). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	6
109	Conexão em mdp 18mm 60cm x 60cm para mesa de escritório.	UNID	6
110	Conjunto longarina 3 lugares, constituída em polipropileno copolímero, estrutura soldada composta de duas travessas de tubo de aço retangular 20x40x1.2mm de espessura e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede, soldados as travessas por meio de solda Mig, conjuntos de assento e encosto injetado em polipropileno copolímero. As dimensões ocupadas são: 837 mm altura, 518mm largura total aproximadamente, espaço entre encostos 107mm, assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, dimensões são 465mm de largura, 470 mm de profundidade 5mm de espessura de parede aproximadamente, cantos arredondados, unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, pés confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência para 340 kg ou superior.	UNID	12
111	Escada Auxiliar de madeira com 2 degraus Largura: 0,40 m, Comprimento: 0,44 m, Altura: 0,32 m, capacidade para 135 kg, Madeira padrão eucalipto: da espécie Lyptus Grandis certificada pela FSC, Faixas de lixa nos degraus, antiderrapante.	UNID	10
112	Escada Doméstica Alumínio 7 Degraus – Escada doméstica confeccionada em alumínio com 7 degraus. Peso Suportado: 120kg.	UNID	6
113	Estante de Aço Nº22 com 5 prateleiras - Estante de aço chapa nº 22. Dimensões aproximadas: 1,98m (altura), 0,92m (comprimento) e 0,40m (largura). Com 05 prateleiras. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
114	Fogão a gás de piso 4 bocas com forno - Fogão a gás de piso, tipo 4 bocas, forno autolimpante, válvula corta-gás, acendimento automático, mesa em inox, grades da mesa duplas e forno com capacidade para 55 lt ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	5
115	Fogão Industrial 04 bocas de Alta pressão com forno - Fogão industrial 04 bocas de alta pressão com forno, produzido, aço galvanizado, com 04 queimadores simples. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

116	Gaveteiro fixo em mdp 18mm 3 gavetas com chave.	UNID	10
117	Gaveteiro volante MDP 18mm com 03 gavetas, rodízio, com chave, todo em mdp de 18mm.	UNID	10
118	Longarina 04 lugares em Polipropileno - longarina 04 lugares em material tubular reforçado, assento e encosto a polipropileno e pintura epóxi-pó. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
119	MESA - medidas 740mm(A) x 1200mm(L) x 654mm(P) aproximadamente, Tampo Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas, retaguarda confeccionadas em Aço chapa #24 (0,60mm) ou superior, junção para passagens dos fios medindo 30mm(A) x 50mm(P), pés confeccionada em Aço chapa #20(0,90mm) ou superior, tubo vertical com estrutura quadrada medindo 657mm(A) x 19mm x 19mm(L) ou superior, sistema de solda mig pelo lado interno não ficando aparente, sapata plástica 5/16 em Poliestireno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) com nivelador para a regulagem da mesa quando houver desnível de piso e gaveteiro com 03 (três) gavetas).	UNID	8
120	Mesa com 04 cadeiras com pedra ardósia - Mesa com 04 cadeiras, tampo de pedra de ardósia polida, estrutura tubular, 1,20 x 75 x 75 (l x p x a) aproximadamente, cadeiras com assento em corino e encosto parcial ou total em corino. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	5
121	Mesa de reunião redonda 1,20 x 1,20 x 0,74 aproximadamente com tampo em mdp 18mm ou superior, estrutura tubular com pintura em tinta epóxi-pó. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	10
122	Mesa Gerente 0,74x1,40x0,70m com 3 gavetas em MDP - Mesa gerente 0,74 x 1 1,40 x p 0,70 com 3 gavetas com chave, tampo em MDP de 18mm e estrutura em tubo com pintura epóxi-pó. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	20
123	Mesa para impressora. Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x800mm(L)x485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com cores disponíveis no padrão, nas medidas: de 150mm(E)x300mm(A)x671mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão.	UNID	10
124	Mesa plástica quadrada 0,70 x 0,70m em polipropileno tipo monobloco.	UNID	30
125	Mesa plástica redonda 0,90 x 0,90m em polipropileno	UNID	30
126	Mesa secretária com 03 gavetas, 1,20 x 0,60 x 0,75 com chave tampo em mdp de 18mm, pintura em tinta epóxi-pó	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

127	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 1,20 M X 2,10 M X 0,35 MM EM PAINEL EM RESINA MELANINICA NA COR CINZA. (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO M ² INCLUINDO TODOS OS DEMAIS ITENS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS.)	M ²	600
128	PORTA EM PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 0,80 M X 2,10 M X 0,35MM EM PAINEL EM RESINA MELANINICA NA COR CINZA, INCLUINDO FECHADURA TIPO BOLA COM BOTÃO DE TRAVAMENTO E KIT DE DOBRADIÇA E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS. (AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO)	UNID	20
129	Roupeiro (Guarda-Roupas) solteiro 04 portas e 03 gavetas MDF - Roupeiro solteiro tipo 04 portas, 03 gavetas, material em mdf, acabamento super brilho, medidas aproximadas de 2,00 x 1,20 x 0,45 (a x l x p). <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	4
130	Sofá 2 lugares Courino D28 - Estrutura em Madeira maciça de reflorestamento, madeira aglomerada, espuma, percinta pneu, grampo, cola e pés cromado. Densidade: D28 ou qualidade superior. Revestimento em Courino. Cor a ser determinada pela Secretaria de Administração e de acordo com as disponíveis.	UNID	4
131	Sofá 3 lugares Courino D28 - Estrutura em Madeira maciça de reflorestamento, madeira aglomerada, espuma, percinta pneu, grampo, cola e pés cromado. Densidade: D28 ou qualidade superior. Revestimento em Courino. Cor a ser determinada pela Secretaria de Administração e de acordo com as disponíveis.	UNID	4
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR			
132	Amalgamador Odontológico, corpo em poliestireno, obedecendo às normas vigentes de segurança elétrica, painel de comando digital localizado na parte frontal do equipamento que funcione através de toques nas teclas, Motor bifásico, frequência mínima de 4200 oscilações por minuto ou superior, hastes de fixação da cápsula confeccionadas em aço inoxidável, temperadas e polidas, sistema de movimento elíptico, dispositivo de segurança com micro-chave/switch interrompendo o funcionamento do aparelho com a abertura da tampa, tensão tipo comutação Automática de 127V a 220 VCA, tempo de Programação de 0 a 35 segundos, capacidade de 4200 oscilações por Minuto ou superior, equipado com suporte das Garras, tampa acrílica, porta fusível e corpo em poliestireno.	UNID	2
133	AMBÚ REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO COMPLETO- FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONA CONFORTO DURANTE O PROCEDIMENTO; OS ANÉIS DAS VÁLVULAS SÃO COLORIDOS PARA MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE OS PROCESSOS DE MONTAGEM DO INSTRUMENTO; O BALÃO DE SILICONE É MACIO E PERMITE UMA EXCELENTE EXPANSÃO E FLEXIBILIDADE, SENDO POSSÍVEL UTILIZÁ-LO COM AS PONTAS DOS DEDOS; MÁSCARA DE SILICONE TRANSLÚCIDA, FACILITA A VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E A VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; - ALMOFADA EM SILICONE QUE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO; - ANEL TAMBÉM EM SILICONE QUE PERMITE UMA CONEXÃO SEGURA, EVITANDO DESCONEXÕES ACIDENTAIS. A CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE SE CASO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; POSSUI VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA, PERMITINDO REGULAGEM OU BLOQUEIO; - PODE SER MONTADO E DESMONTADO FACILMENTE; REUTILIZÁVEL; PRODUTO AUTOCLAVÁVEL	UNID	4
134	AMBU REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL BÁSICO BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL; - TAMANHO INFANTIL: BALÃO COM 500ML; MÁSCARA FACIAL DE SILICONE; VÁLVULA UNIDIRECIONAL, MODELO BICO DE PATO; PRODUTOS AUTOCLAVÁVEIS.	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

135	ANDADOR. MODELO: FIXO - DOBRÁVEL COM RODAS; TAMANHO: ÚNICO - AJUSTÁVEL; ALTURA MÍNIMA: 80 CM; ALTURA MÁXIMA: 91 CM; BARRAS: 02 BARRAS CENTRAIS; RODAS: 02 RODAS DIANTEIRAS, COM 07 DIÂMETROS CADA; PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 100 KG; COMPOSIÇÃO: PARTE METÁLICA: ALUMÍNIO ANODIZADO; PEGADORES E PONTEIRAS: BORRACHA; REGULAGEM DE ALTURA COM BOTÃO DE PRESSÃO.	UNID	6
136	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO ANEROIDE. SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL.	UNID	20
137	APARELHO DE PRESSÃO OBESO ANEROIDE. SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. ANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA OBESO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL	UNID	15
138	APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO, ANEROIDE. SEM ENGRENAGENS E RESISTENTES A QUEDAS. ATENDE AS NORMAS DA AAMI DE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. PODE TER UMA QUEDA DE ATÉ 76 CM, NÃO QUEBRA E NÃO PERDE A CALIBRAÇÃO. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR 05 ANOS. MANÔMETRO ANALÓGICO GIRA 360° PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. LIVRE DE LÁTEX. COM BRAÇADEIRA PARA BRAÇO DIREITO E ESQUERDO. BRAÇADEIRA COM DURABILIDADE DE ATÉ 100.000 CICLOS. COM UM EXCLUSIVO DESIGN SEM ENGRENAGENS E RESISTENTE A IMPACTOS COM A TECNOLOGIA. MANÔMETRO ANALÓGICO COM ANEL AMORTECEDOR DE BORRACHA (COM SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO). ACOMPANHA BRAÇADEIRA PEDIÁTRICO PADRÃO EM NYLON COM FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE. ESTOJO MACIO PARA GUARDA DO APARELHO. CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO INMETRO. MANUAL E GARANTIA. CONEXÃO POR FLEXIPOINT PERMITE A TROCA DA BRAÇADEIRA DE MANEIRA FÁCIL	UNID	15
139	Aparelho de raios-x Odontológico com coluna móvel, dois pantográficos com rolamentos que permitem a movimentação sem esforço, cabeçote com sistema de aterramento, limitadores na articulação que ofereça proteção aos cabos elétricos, sistema de imersão em óleo, câmara expansora de borracha com potencial resistência de elasticidade e tamanho, sistema de filtração total com equivalência em alumínio de 2,71mm, colimador primário colocado após o filtro de alumínio que limita o feixe de raios-x para o diâmetro de 59 mm na saída do cilindro localizador, sistema foco-filme de 200mm revestido em chapa de chumbo de 0,5mm de espessura, colimador secundário localizado na extremidade do cilindro, ponto focal de 0,8 x 0,8mm aproximadamente, goniômetro graduado com divisões de 10 em 10 graus, tanto positivos quanto negativos, tensão nominal 70 kVp, corrente de 8 mA, regulador de tensão automático para ajuste correto da tensão através de chave seletora, painel de comando com interruptor geral, controle remoto eletrônico conectado ao painel de comando através de fio espiralado, sistema de comando disparador com timer eletrônico digital com opção de uso de tempos pré-definidos através de simples seleção de utilização com sensor para radiografia digital ou película convencional, display indicador de tempo de exposição com escala graduada de 0,1 a 2,5 segundos, tecla	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	de disparo mantida acionada durante todo o tempo de exposição selecionado, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais, cabeçote com certificado de teste quanto a radiação de fuga, atendendo Portaria SVS - 453, de 01-06-1998, alimentação 127V e 220v, sensor digital intraoral que realiza mediação da imagem em múltiplos pontos e mediação de ângulo, sistema de rotação, zoom, brilho, contraste, inversão de cores, ajuste de histograma, captura imagens de alta definição em tempo real com salvamento nos formatos DICOM, JPEG, TIF, BMP e PNG, software nos idiomas português, inglês e espanhol, sensor tipo CMOS, área ativa de 20x30mm , conexão tipo USB e possibilidade de visualização direto em equipamento tipo iPad ou equipamento equivalente		
140	Aparelho de Ultrassom com frequência de 1 Mhz, para uso em ortopedia e fisioterapia desportiva, com modos de emissão Contínua e Pulsada, com monitoração constante da temperatura do transdutor, além de permitir a utilização da técnica subaquática. Permite a escolha da área efetiva de radiação (ERA) de 7 cm ² , Potência máxima de 21 W para ERA de 7 cm ² e de 3 Watts para ERA de 3 cm ² . Entrada para terapia combinada. Bivolt 127 e 220 volts 60 Hertz.	UNID	2
141	Aparelho tens fes portátil – com Registro Anvisa, Bivolt 127 e 220 volts 50/60 ertz, Uma saída para dois anais, Dimensões 7,8 X 5,8 X 1,9 (L x P x A cm). Peso aproximado sem acessórios 0,240 kg, 1 kit cabos 100 para portáteis, 1 maleta plástica pequena azul/cristal, 1 bateria de 9 volts, 4 eletrodos de borracha condutiva 5x3 cm. Possibilita os seguintes tipos de corrente: TENS TENS convencional, acupuntura, breve e intensa, TENS VIF TENS com variação automática de intensidade e frequência, TENS BURST (TENS modulado em trens de pulso a 2Hz) FESS FES sincronizado, FESR FES recíproco, FESS VIF FES sincronizado com variação automática de intensidade e frequência, FESR FES recíproco com variação automática de intensidade e frequência.	UNID	2
142	Aparelho Tens, Fes e Corrente Russa estimulador transcutâneo neuromuscular, possui quatro canais de aplicação via eletrodos em contato direto com o paciente é utilizado nas terapias por correntes TENS, FES e Russa. É amplamente utilizado na área de fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica, neurológica e desportiva, promovendo também analgesia e fortalecimento muscular. Voltagem - Bivolt (automático). Registro na Anvisa - 10360310012	UNID	2
143	Armário Vitrine para medicamentos com duas (02) Portas Laterais em Chapa, estrutura em chapa de aço. Porta em vidro com fechadura tipo yale. Com 4 prateleiras em vidros. Pés em tubo de aço quadrado com ponteiras plásticas. Acabamento pintura epóxi, com tratamento ferruginoso Dimensão aproximada: 700 L x 350 P x 1600 A mm	UNID	2
144	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: Especificações: capacidade 21 Litros. Design moderno. Digital, fácil manuseio. Bivolt automático - 127/220V. Programa único de Esterilização. Desaeração e despressurização automática. Teclado de controle. Tampa e câmara em aço inox que facilita a limpeza. 3 bandejas em alumínio anodizado. Secagem eficiente com porta entreaberta. Possuir o sistema de rastreabilidade. Conta com 21 sistemas de segurança entre os quais Chave e trava da porta, Sistema Eletrônico de cruzamento de dados e Sistema eletrônico de controle de potência; Sistema de ajuste de altitude para diversas regiões. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u>	UNID	2
145	BALANÇA DE PRECISÃO A BALANÇA DE PRECISÃO POSSUI UMA FUSÃO DE DESIGN E QUALIDADE. AS BALANÇAS SÉRIE S ENCERRAM TODA A EXPERIÊNCIA DE MODELOS DE CLASSE SUPERIOR EM UMA BALANÇA DE DIMENSÕES REDUZIDAS. GRAÇAS AO SOFTWARE SOFISTICADO E A UMA CÉLULA DE CARGA DE ALTO DESEMPENHO, ESTAS BALANÇAS ATINGEM A CAPACIDADE MÁXIMA DE 2.200 GRAMAS. ESTRUTURA SÓLIDA, TECLADO ERGONÔMICO E AS MUITAS FUNCIONALIDADES AVANÇADAS INCORPORADAS FAZEM DESTAS BALANÇAS UM PRODUTO COMPLETO A UM PREÇO MUITO COMPETITIVO. POSSUI SISTEMA DE PESAGEM COM CÉLULA DE CARGA COM ALTA RESOLUÇÃO, CALIBRAÇÃO EXTERNA AUTOMÁTICA, DISPLAY LCD RETRO ILUMINADO COM REGULAGEM DE CONTRASTE E CAPA DE PLÁSTICO. CAPACIDADE DE PESAGEM 2200G SPAN DRIFT (+ 10...+ 30 °C)+/- 6PPM/°C RESOLUÇÃO 0,01G ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 110~230VAC, 50/60HZ; OUTPUT 9V 1ª DIMENSÕES DO PRATO DE PESAGEM Ø 130 LINEARIDADE (G)± 0,03 TEMPO DE ESTABILIZAÇÃO (S)= 3 SEGUNDOS	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

146	Balança Digital Infantil com antropometro capacidade 15 kg ou superior, display simples, indicadores de peso com 5 dígitos, prato L x P 580x 315 mm aproximadamente, umidade máxima 85%, teclado de alta resistência em policarbonato, Display em LCD de fácil visualização.	UNID	2
147	Balança Digital para adulto com antropometro, Led, capacidade 200 kg ou superior, divisão grama 50, display de 6 dígitos, plataforma 370x400mm aproximadamente, acabamento da base em borracha antiderrapante, temperatura de operação 10°C à 40°C umidade máxima 85%, pintura metálica em alta resistência e estrutura tubular.	UNID	2
148	Balança digital portátil com INMETRO, de uso profissional, compacta, permite seu uso em qualquer tipo de aplicação para pesar pessoas, com bateria recarregável que oferece autonomia de 40 horas ou superior, divisão de 100g de 0,000 kg até 200,000 kg, bateria interna tipo recarregável, display de LCD com 6 dígitos, plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono 1020, pintura eletrostática a pó na cor branca, alça para transporte, sistema de proteção contra sobrecarga, plataforma com dimensões aproximadas de 32 x 28 cm.	UNID	2
149	Biombo de 2 corpos pintado. Estrutura em tubo e pés com rodízios de 2". Acompanha tecido em percal encorpado - Dimensões: 1,26x1,85 m	UNID	4
150	Biombo Triplo - confeccionado em tubo de aço 19,05mm x 1,20mm, possuindo três partes, em pintura eletrostática pó (epóxi) após tratamento antiferruginoso, divisões em plástico para facilitar a limpeza diária, pés com ponteiros de PVC antiderrapante e dois rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm sendo um em cada lateral. Dimensões: C 1,87m x A 1,80m.	UNID	4
151	Bisturi eletrônico completo , com controle digital, circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação, potências de saída de: corte = 100 watts - carga 300 ohms, blend = 50 watts - carga 300 ohms, coagulação = 25 watts - carga 300 ohms, controle de potência digital e independente para corte, blend e coagulação, sistema de sinalização audiovisual, alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento da placa neutra, teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos, pedal contra penetração nociva de água.	UNID	2
152	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA. COM CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO DE ATÉ 6L. INDICADO PARA USO HOSPITALAR, PODENDO SER USADO EM PEQUENAS, MÉDIAS E GRANDES CIRÚRGICAS. BIVOLT AUTOMÁTICO, POSSUI MOTOR SUPER POTENTE COM 2 PISTÕES E CABEÇOTE DUPLO. ACOMPANHA 2 FRASCOS AUTOCLAVÁVEIS DE 3L CADA, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO, SUPORTE COM RODÍZIOS E TRAVAS ALÉM DE PRÁTICO PEDAL DE ACIONAMENTO. POSSUI VACUÔMETRO E REGULAR DE VÁCUO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS : BIVOLT AUTOMÁTICO. SISTEMA PISTÃO OSCILANTE - ISENTO DE ÓLEO; VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTOS; FILTRO BACTERICIDA; VACUÔMETRO COM REGULAGEM. FLUXO DE AR MÁXIMO: 70LPM.	UNID	2
153	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, quatro rodas em aro 8", assento sanitário, braços removíveis, largura do assento de 44cm, capacidade para 100 kg.	UNID	10
154	Cadeira de rodas para banho, estrutura em aço, tipo dobrável, braços removíveis, pés retráteis, freios bilaterais, capacidade para 80 kg.	UNID	6
155	Cadeira de Rodas para crianças, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 50 kg ou superior, larguras do assento de 35 cm ou superior.	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

156	Cadeira de Rodas para Obeso, com pneus maciços, construída em aço carbono, estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 160 kg ou superior, larguras do assento de 60 cm ou superior.	UNID	2
157	Cadeira de Rodas tipo adulto, com pneu maciço, construída em aço carbono estrutura dobrável em X, pintura eletrostática epóxi, estofamento em nylon, rodas traseiras de 24", injetadas em nylon com pneus maciços, rodas dianteiras de 6" maciças, freios bilaterais reguláveis, apoios de pés articuláveis, apoios de braço fixos, capacidade para 90 kg ou superior, larguras do assento de 40 cm ou superior	UNID	6
158	Cama hospitalar com colchão e grades. Cama tipo standat, cabeceira e peseira em tubos de aço redondo esmaltado, estrado em chapa de aço perfurado, articulação por meio de manivelas cromadas, movimentos de elevação de tronco e pernas, pés com rodízios de 3", medidas aproximadas: 1,90 x 0,90 x 0,60.	UNID	6
159	Câmara de conservação para vacinas, medicamentos, hemoderivados, termolábeis e sangue com funcionamento sem energia convencional 110/220 volts, Vertical, Aplicação: Laboratórios / Sala de Vacina / Banco de Sangue, Capacidade para 420 litros ou 27000 doses ou 300 bolsas, Altura: 2055 mm Largura: 705 mm Profundidade: 777 mm, Faixa de temperatura de +2° C a +8° C, Voltagem 110/127 e ou 220/240 VAC e ou 12/24 vcc. Temperatura de funcionamento: pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste para outras temperaturas de trabalho) com ajuste set point; Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica, indicando exatamente a temperatura do produto armazenado e não do ar do gabinete.	UNID	2
160	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZEM 300KG DESCRIÇÃO TUBO DE AÇO (MM): Ø - 31,75 E ESPESSURA 1,50 ALTURA - 1260 BASE - 350 COMPRIMENTO - 440 RODA - TIPO (P. CÂMARA) / Ø - 360 MM CUBO - ROLETE CAPACIDADE DE CARGA - 300 KG	UNID	2
161	Carrinho de curativo com balde e bacia dimensões de 90x45x97cm armação tubular de 7/8 com tampo e prateleira de chapa de aço, pintura eletrostática rodízio, acompanha balde e bacia inoxidável.	UNID	2
162	Carrinho de emergência com Tampo superior em aço Inox; Lixeira em aço Inox ; Bandeja superior com base giratória; Filtro de linha com quatro saídas; Rodízios; Tábua para massagem cardíaca em polipropileno; Primeira gaveta com divisórias para medicamentos; Suporte para soro em aço Inox, conjugado ao sistema de trava das gavetas; Suporte para cilindro; Para choque de borracha;	UNID	4
163	COLAR CERVICAL RESGATE POSSUI REGULAGEM DE ALTURA COM 4 NÍVEIS DE AJUSTE (PP/P/M E G).IDEAL PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL, EMERGÊNCIAS MÉDICAS, RESGATE ETC.CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO.POSSUI ABERTURA DE ACESSO À TRAQUÉIA E PULSOS CAROÍDEOS.ORIFÍCIO POSTERIOR (NUCA) POSSUI DUAS ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNID	6
164	COLAR CERVICAL DE ESPUMA G. COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNID	6
165	COLAR CERVICAL DE ESPUMA M. COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON,	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.		
166	COLAR CERVICAL DE ESPUMA P. COLAR DE RESGATE CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE ESPESSURA ENTRE 1,5MM E 1,8MM REVESTIDO EM EVA BRANCO DE 4 MM, VELCRO COSTURADO EM AMBOS OS LADOS NAS CORES SEGUINDO PADRÃO DE CADA TAMANHO, MONTADO ATRAVÉS DE BOTÃO COM TRAVAMENTO NA COR NATURAL INJETADO EM NYLON, SUPORTE MENTONIANO, ABERTURA FRONTAL PARA ANÁLISE DO PULSO CAROTÍDEO E ABERTURA PARA PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA.	UNID	6
167	COLAR CERVICAL P/ EMERGENCIAS MEDICAS. IMOBILIZAÇÃOCERVICAL DIVERSAS EM ACIDENTES, REMOÇÕES E EMERGENCIAS MÊDICAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO EM BORRACHA NA BORDA INFERIOR E NA PARTE SUPERIOR. DEVERA POSSIR UPORTE MENTONIANO ATE A REGIAO PRE AURICULAR. DEVERA TER NA PARTE FRONTAL 1 ABERTURA SUFICIENTE PARA PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO, ACESSO A TRAQUEIA, POSSUIR ARTICULAÇÃO EM UM DOS LADOS, FECHANDO POR INTERMEDIO DE VELCRO EM COR PADRONIZADA E SER CONFECCIONADO EM MATERIAL RADIO TRASNSPARENTE.	UNID	6
168	Colchão tipo caixa de ovo, confeccionado em espuma de poliuretano, densidade D28, medidas: 1,88 x 80 x 5cm	UNID	20
169	COLCHONETE PARA CARRO MACA D23	UNID	10
170	COLETOR PERFURO CORTANTE 1,5L C/10	CX	20
171	COLETOR PERFURO CORTANTE 13L C/10	CX	20
172	COLETOR PERFURO CORTANTE 20L C/10	CX	20
173	COLETOR PERFURO CORTANTE 3L C/10	CX	50
174	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Equipamento para 02 (dois) consultórios sem Bomba de Vácuo para até 02 (dois) sugadores simultâneos cada, ou 03 (três) consultórios com Bomba de Vácuo com até 02 (dois) sugadores simultâneos cada, totalmente isento de óleo, sem necessidade de lubrificação, tratamento interno e externo antioxidante, pintura eletrostática, sistema de aberturas laterais para futuras inspeções, componentes internos confeccionados em cerâmica, reduzido atrito interno, diminuindo consideravelmente o ruído e aumentando seu rendimento e vida útil, equipamento com 02 (dois) motores de 1,2 CV cada (total 2,4 CV ou superior e quatro cabeçotes), pressostato com chave geral liga/desliga, capacidade de 51 litros ou superior, com capacidade de deslocamento de ar de no mínimo 300 lt por minuto ou superior. <u>[A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento].</u>	UNID	2
175	Desfibrilador convencional, forma de onda exponencial truncada bifásica, parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente, aplicação de choque por meio de pás (adesivas) multifuncionais ou pás de desfibrilação, desfibrilação adulto/externa, escalas de 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules, energia máxima limitada a 50 J com pás internas ou infantis, comandos com botão de ligar/desliga, botão de terapia no painel frontal, botão nas pás externas, comando de choque, comando sincronizado, sinal sonoro de equipamento carregando, sinal sonoro de carga completa, LED nas pás externas e nível de carga indicada no display, tamanho dos eletrodos: Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm e infantil: 4,5 cm x 4,0 cm, eletrodos adulto e infantil inclusos, isolamento do paciente à prova de desfibrilação, velocidade de varredura de 12.5; 25 e 50 mm/s.	UNID	1
176	Destilador De Água Sistema Prático - 220 Volts - na cor branca, capacidade do reservatório 04 litros.	UNID	2
177	DIVÃ PARA EXAMES SIMPLES COM SUPORTE PARA PAPEL LENSOL, ESTRUTURA TUBULAR, LEITO ESTOFADO REVESTIDO EM COURINO BRANCO, CABECEIRA RECLINÁVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA E PÉS COM PONTEIRAS.	UNID	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

178	Escada clínica com 2 degraus, capacidade para 140 kg, Estrutura em aço carbono com pintura epóxi.	UNID	10
179	Esfigmomanômetro adulto (aparelho de pressão) aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro, braçadeira na cor preta, braçadeira adulto padrão para braços de 18 a 35cm de circunferência, manguito e pêra livre confeccionada em de látex, braçadeira em nylon com fecho de velcro, estojo com zíper, manômetro (0-300mmHg), braçadeira em Nylon com manguito em PVC tamanho adulto, pêra com Válvula de deflação e estojo.	UNID	6
180	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - DE 1 À 7 ANOS. Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL, braçadeira em nylon com fechamento em velcro, braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos), manguito em PVC (latex free), estojo para viagem, aprovado pelo INMETRO Itens da embalagem: Manômetro (0-300 mmHg), braçadeira infantil - 10 à 18cm em nylon com fechamento em velcro, pêra e Válvula de deflação, estojo com zíper.	UNID	6
181	ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO EM AÇO INOX. DE ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI AUSCULTADOR DUPLO PARA MEDIÇÃO CARDIOLÓGICA E PULMONAR DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM ÓTIMA PERFORMANCE ACÚSTICA, DESIGN AVANÇADO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, TUBO EM Y COM ISOLAMENTO ESPECIAL PARA MELHOR AUSCULTAÇÃO, OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS. AUSCULTADOR: AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL DESINFECÇÃO, EXCELENTE AUSCULTAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR; ANEL: PARA EVITAR O TOQUE E SENSÇÃO DE FRIO PARA O PACIENTE; ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. OLIVAS: EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS COM ROSCAS EM METAL PARA FACILITAR A TROCA; TUBO: FORMA Y EM PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA; ACESSÓRIOS: ACOMPANHA UM PAR DE OLIVAS E UMA MEMBRANA SOBRESSALENTES.	UNID	20
182	ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO EM AÇO INOX. DE ALTA SENSIBILIDADE, POSSUI AUSCULTADOR DUPLO PARA MEDIÇÃO CARDIOLÓGICA E PULMONAR DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA, COM ÓTIMA PERFORMANCE ACÚSTICA, DESIGN AVANÇADO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA, TUBO EM Y COM ISOLAMENTO ESPECIAL PARA MELHOR AUSCULTAÇÃO, OLIVAS MACIAS E ANATÔMICAS. AUSCULTADOR: AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E FÁCIL DESINFECÇÃO, EXCELENTE AUSCULTAÇÃO CARDÍACA E PULMONAR; ANEL: PARA EVITAR O TOQUE E SENSÇÃO DE FRIO PARA O PACIENTE; ÂNGULO: BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA DE INOX RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO. OLIVAS: EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS COM ROSCAS EM METAL PARA FACILITAR A TROCA; TUBO: FORMA Y EM PVC COM MOLA EM AÇO INOX INTEGRADA; ACESSÓRIOS: ACOMPANHA UM PAR DE OLIVAS E UMA MEMBRANA SOBRESSALENTES	UNID	10
183	Foco de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada. Pedestal com haste inferior pintada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/espelho). Pintura em epóxi à 250° c. de alta resistência. Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação segurança ao equipamento. Alimentação elétrica selecionável em 110 ou 220 v. 50/60 Hz. Lâmpada Halógena de 12 v x 20 watts. Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2. Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. Assistência técnica permanente.	UNID	2
184	Fotopolimerizador luz de LED que produz uma profundidade de cura altíssima, mas que pesa muito pouco Alta intensidade Quanto mais alta a intensidade, mais a luz penetra para curar restaurações subjacentes, obtendo assim uma maior profundidade de cura, possui uma intensidade extremamente alta de 1200mW/cm2 . Polimerize suas restaurações sabendo que terá o máximo de poder. Leve O design ergonômico e leve minimiza o cansaço e maximiza o conforto. A unidade fotopolimerizadora pesa apenas 144g / 5,1oz. Distribuição relativa do espectro e absorção 0 5 segundos Pulso 10 15 ligado desligado Lâmpadas halógenas Canforquinona Profundidade de cura Quanto maior a profundidade de cura, mais completa é a polimerização da restauração. Este fator garante ótimas propriedades físicas da restauração e aumenta a sua longevidade. Sinta-se seguro sabendo que atingirá maior profundidade de cura. Sem ruído de ventilação Ao contrário de muitos outros aparelhos LED, não precisa de ventilação. Ele utiliza um refrigerador para reduzir a quantidade de emissão de calor. Além disso, utilizando uma combinação de tecnologia de pulso e corrente constante, consegue obter uma alta saída de luz sem gerar excesso de calor. Uso eficiente de energia A luz emitida corresponde a máxima	UNID	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>absorção da conforquinona, garantindo uma cura eficiente da maioria dos materiais restauradores fotopolimerizáveis. Modo ramp Durante os primeiros 5 segundos a potência da luz emitida aumenta gradualmente. Este 'início suave' da polimerização minimiza o stress da junção entre a restauração e o esmalte / dentina e reduz os espaços marginais na restauração. É um aparelho sem fio que permite total liberdade de movimento e controle. Fácil limpeza A superfície brilhante e lisa do aparelho dificulta a fixação de bactérias, tornando-o fácil e rápido de limpar. Radiômetro incluso O radiômetro incluso fornece um teste simples para garantir a funcionalidade da luz. Não necessita de recargas constantes. ,totalmente carregado permite que você realize 1200 fotopolimerizações de 10 segundos antes de efetuar uma nova recarga. Bateria removível A bateria pode ser facilmente removida e substituída. 2 anos de garantia. Especificações Técnicas Unidade fotopolimerizadora (bateria, painel de controle e ponteira de luz LED padrão) - intervalo do comprimento de onda: 440 nm - 480 nm - intervalo do pico do comprimento de onda: 460 nm - RAMP para intensidade total: 5 segundos - intensidade da luz: 1200 mW/cm² (pico) - tempo de uso contínuo: 60 segundos - tempo de uso contínuo com carga total: 3 horas, 20 minutos - dimensões: 22mm diâmetro x 243mm comprimento - peso: 144g / 5,1 oz - bateria: 2 x 4,2V Lítio - 1200 mAh Plugue - voltagem de entrada: 90 - 264V - 50/60 Hz - voltagem de saída: 12V DC - corrente de saída: 750 mA - dimensões: 70mm altura x 45mm largura x 50mm comprimento - peso: 80g / 2,82 oz Carregador - tempo para carregar a bateria: 60 - 180 minutos - temperatura de operação: 10°C - 40°C - altura total da unidade com o carregador: 255mm - dimensões: 70mm largura x 40mm altura x 130mm comprimento - peso: 84g / 3oz. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>		
185	<p>KIT CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA - O produto deverá conter os seguintes componentes: Carro Funcional de alta performance com bolsa com fecho de zíper com alta capacidade, rodas giratórias que não deixam marcas, compartimentos para ferramentas e equipamentos; Placa de sinalização "Piso Molhado" com durabilidade, flexibilidade, leveza, com resistência química, a impactos, aos raios ultravioleta e auto extingüível, não propagação de chamas; Conjunto de Balde Espremedor de 30 litros com balde divisor de águas, com sistema quebra ondas; Pá Coletora com tampa; Conjunto Mop pó 60cm ou superior e cabo telescópico de 1,40 cm ou superior. <u>(A empresa deverá apresentar proposta com equipamento que possua descrição igual ou superior ao descritivo deste item, devendo conter marca e modelo do equipamento).</u></p>	KIT	4
186	<p>Lixeira Inox, capacidade de 5Lt ou superior, balde interno removível, elevação através de Pedal emborrachado e alça externa.</p>	UNID	10
187	<p>Lixeira Pedal Cilíndrica Metálica, fabricada através de baldes de tinta reciclados, pedal em aço resistente, recipiente da lixeira com capacidade para 20 litros</p>	UNID	10
188	<p>MASSAGEADOR ELÉTRICO PESSOAL FISIO PORTÁTIL</p>	UNID	4
189	<p>Mesa auxiliar para curativo, Estrutura tubular Com tampo e prateleira, ambas com varanda, em aço com tintura epóxi, pés com rodízio. Acompanha bacia e balde</p>	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

190	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DE BRAÇO, VEM ACOMPANHADO DE UMA BRAÇADEIRA UNIVERSAL, QUE COBRE UMA AMPLA VARIEDADE DE TAMANHOS DE BRAÇOS, O QUE ANULA A NECESSIDADE DOS USUÁRIOS DE COMPRAR O ACESSÓRIO SEPARADAMENTE. O SEU EXCLUSIVO GUIA DE COLOCAÇÃO DA BRAÇADEIRA COM LED MOSTRA SE A BRAÇADEIRA FOI COLOCADA CORRETAMENTE. O MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL TAMBÉM ACOMPANHA UM ADAPTADOR QUE PERMITE QUE O USUÁRIO TENHA A OPÇÃO DE UTILIZAR PILHAS OU LIGAR O APARELHO DIRETAMENTE NA TOMADA, FORNECE RESULTADOS CONFIÁVEIS E RÁPIDOS, ALÉM DE SER SIMPLES E FÁCIL DE USAR. 60 MEMÓRIAS COM DATA E HORA. ARMAZENA O RESULTADO DAS ÚLTIMAS 60 MEDIÇÕES, PERMITINDO AO USUÁRIO ACOMPANHAR E MONITORAR AS MUDANÇAS DA SUA PRESSÃO ARTERIAL. DETECTOR DE BATIMENTOS IRREGULARES O MONITOR DETECTA BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES. DETECTOR DE MOVIMENTO CORPORAL. O MONITOR APONTA QUANDO HÁ ALGUM ERRO NA LEITURA DEVIDO À MOVIMENTAÇÃO EXCESSIVA DO USUÁRIO. MÉDIA DE 3 LEITURAS. O MONITOR CALCULA E EXIBE A MÉDIA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES. 5 ANOS DE GARANTIA. POSSUI GARANTIA POR DEFEITOS DE MATERIAIS E DE FABRICAÇÃO QUE APAREÇAM EM ATÉ 5 ANOS (DEPENDENDO DO PRODUTO) A PARTIR DA DATA DA COMPRA. INDICADOR DO NÍVEL DA PRESSÃO ARTERIAL. COMPARE AS LEITURAS OBTIDAS COM OS VALORES RECOMENDADOS PELAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS DE CARDIOLOGIA RECONHECIDAS MUNDIALMENTE. INDICADOR DE APLICAÇÃO CORRETA DA BRAÇADEIRA. O MONITOR POSSUI UM INDICADOR DE APLICAÇÃO CORRETA DA BRAÇADEIRA. TECNOLOGIA INTELISENSE. TECNOLOGIA EXCLUSIVA QUE INFLA O MANGUITO DE ACORDO COM CADA PESSOA, PROPORCIONANDO MUITO MAIS CONFORTO E PRECISÃO NOS RESULTADOS. BRAÇADEIRA UNIVERSAL (22 - 42 CM). A BRAÇADEIRA PADRÃO É CONFORTÁVEL, FÁCIL DE USAR E PROJETADO PARA AJUSTA-SE AOS BRAÇOS COM UMA CIRCUNFERÊNCIA MÉDIA E GRANDE (22 A 42 CM)	UNID	6
191	Nebulizador hospitalar 4 canais, Funcionamento manual - controlado pelo usuário, Chave seletora - 110/220V, Frequência - 50 ou 60Hz ±5%, Motor de 1/4CV de potência, Fluxo de ar - 0 à 70 litros/min, Adaptador para 04 saídas de ar e 04 Kits de nebulização.	UNID	4
192	Nebulizador Individual portátil, Acompanha 01 máscara adulto, 01 máscara infantil e copo dosador que não deixa derramar líquido. Bi-volt 110/220V através de chave seletora.	UNID	4
193	Negatoscópio de 02 corpos, modelo simples, destinados a visualização de exames de raio x, para fins de diagnóstico de imagens analógicas ou digitais. Características, Construído em chapa de aço, pintado eletrostaticamente nas cores cinza, branco, bege ou preto, parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso, iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo, acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência, luminância aproximada de 2000 nits, acendimento através de interruptor, disponível em 110v ou 220v.	UNID	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

194	OFTALMOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES: - ALTURA TOTAL: 17,5 CM; - LARGURA DA CABEÇA: 3,3 CM; - PROFUNDIDADE DA CABEÇA: 3,0 CM; - DIÂMETRO DO CABO: 2,1CM; - PESO DA CABEÇA E CABO (SEM PILHAS): 72,6 GR; - TIPO DE PILHA: ALCALINA 2 PILHAS AA (NÃO INCLUÍDO); - DURAÇÃO DAS PILHAS: 5 HORAS (APROXIMADAMENTE); - TIPO DE LÂMPADA: LED SURECOLOR TM; - DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 20,000 HORAS; - FAIXA DE DIOPTRIA: -20 A +20; - ESCALA DE DIOPTRIAS: -20, -15, -10, -8, -6, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 6, 8, 10, 15, 20; - TIPOS DE FILTRO: LIVRE DE VERMELHO, AZUL COBALTO, DENSIDADE NEUTRA; - TAMANHOS DO PONTO DE ABERTURA: 5 (MICROPONTO, PEQUENO, GRANDE, FENDA, FIXAÇÃO); - ABERTURA GRANDE DE FLUXO TOTAL (LUMENS, ANDOR): .20 A .50 LÚMENS; - CAMPO DE ILUMINAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO NA ABERTURA GRANDE: 11,4 MM A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM; - STANDARDS: IEC 60601-1, 60601-1-2, ISO 15004-1, 15004-2, 10942, 10993-1. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - ACOMPANHA PEÇAS DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO SEU APARELHO; - MAIS LEVE PARA MAIOR PORTABILIDADE E FACILIDADE DE USO. UM VERDADEIRO OFTALMOSCÓPIO DE BOLSO; - SISTEMA ÓPTICO VEDADO MANTÉM O INSTRUMENTO LIMPO E SEM POEIRA; - DISCO DE ABERTURA COM SEIS POSIÇÕES; - LENTE CONVERGENTE DE VIDRO; - FILTROS AZUL COBALTO, LIVRE DE VERMELHO E POLARIZADOR; - ABERTURA COM FIXADOR PARA LOCALIZAR LESÕES; - ABERTURA EM FENDA PARA VERIFICAR DIFERENTES NÍVEIS DE LESÕES E TUMORES; - TEM 48 LENTES PARA AJUSTES DE DIOPTRIA (-25 A +22). GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCHE ALLYN POCKET LED.	UNID	6
195	OTOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES: - ALTURA TOTAL: 16,8 CM; - LARGURA DA CABEÇA: 3,0 CM; - PROFUNDIDADE DA CABEÇA: 5,1 CM; - DIÂMETRO DO CABO: 2,1 CM; - TIPO DE PILHA: 2 PILHAS ALCALINA AA (NÃO INCLUÍDO); - DURAÇÃO DAS PILHAS: 5 HORAS (APROXIMADAMENTE); - TIPO DE LÂMPADA: LED SURECOLOR; - DURAÇÃO DA LÂMPADA: ATÉ 20,000 HORAS; - TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓTICA; - CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO: 3,6X; - DIOPTRIA: 10,4; - PROFUNDIDADE FOCAL COM ESPÉCULOS (VISUAL): 11 A 25 MM DA PONTA DO ESPÉCULO; - COMPRIMENTO FOCAL: 96 MM (3,8 IN.); - CAMPO DE ILUMINAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO: 34,1 MM A UMA DISTÂNCIA DE 50 MM DA PONTA; - FLUXO TOTAL (LUMENS, ANDOR): 2,90 LUMENS; - ACOMPANHA 4 ESPÉCULOS NOS TAMANHOS: 2,5, 3, 4 E 5MM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - ACOMPANHA PEÇAS DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO DO SEU APARELHO; - FIBRA ÓTICA PARA TRANSMISSÃO DE LUZ FRIA, GARANTE CAMPO DE TRABALHO LIVRE DE SOMBRA E AQUECIMENTO; - LENTE DE VISÃO AMPLA PARA VISUALIZAÇÃO COM MAGNIFICAÇÃO. ÓTIMO PARA VISÃO DETALHADA. (LENTE REMOVÍVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO); - SISTEMA VEDADO PARA OTOSCÓPIA PNEUMÁTICA COM ENTRADA PARA PERA DE INSUFLAÇÃO (A PERA NÃO É INCLUSA NO PRODUTO) - GARANTIA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A WELCHE ALLYN POCKET LED.	UNID	6
196	Oxímetro de pulso acompanha Software e extensão, equipamento completo destinado à verificação da SpO2 e Frequência Cardíaca, uso adulto, infantil ou neonatal, tela de 2,4 pol., exibe SpO2, FC, intensidade de pulso e curva pleismográfica e nível de bateria autonomia de 24hs c/ pilhas faixa SpO2 - 70 à 99% faixa de Pulso - 30 à 240 bpm, alimentação AC / Pilhas normais ou recarregáveis, transferência de dados p/ PC via USB, alarmes sonoros e visuais ajustáveis grava até 127 usuários e armazena 72 horas de estudo.	4	UN
197	PEDESTAL ZEBRADO. CONSTITUÍDO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS). COR - PRETO E AMARELO. PESO:3,5 KG POR PEÇA - ALTURA 95CM	UNID	20
198	Saboneteira Combinada em ABS com Reservatório Capac 900 ml, Frente, botão, fechadura e fundo da saboneteira injetados em plástico ABS e visor em ABS cristal transparente.	UNID	12
199	Seladora a vácuo 127/220v, SISTEMA DE VÁCUO DE 4,5 BAR OU SUPERIOR E BARRA DE SELAGEM DE 280MM OU SUPERIOR.	UNID	2
200	TERMOMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO, MEDIDA EM ATÉ 03 SEGUNDOS, SINAL SONORO, MEMÓRIA PARA 12 MEDIÇÕES OU SUPERIOR, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

201	Termômetro Estufa, Escala: -10°C à 60°C, Divisão: 1°C, Precisão: ±1°C, Haste: 120mm e Diâmetro da haste: 7mm.	UNID	4
202	Toalheiro Junior Em Abs P/papel 2 Ou 3 Dobras, Toalheiro júnior 2 ou 3 dobras para papel interfolha. Injetado em plástico Abs branco, fundo branco ou cinza com visor transparente para controle de reposição do papel. Capacidade: 600 folhas aproximadamente. Medidas: (altura) 285mmx (largura) 255mm x (profundidade) 120mm	UNID	10
203	Travesseiro Hospitalar, dimensões aproximadas 56 x 40 x 7 cm, revestido em courvin	UNID	10
204	APARELHO FOTOLIMERIZADOR BIVOLT,C/LAMPADA HOLONGENA ,PARTIDA GRADUAL DE 20 SEGUNDOS. RADIOMETRO DIGITAL .ACOPLADO,TECLADO TIPI MEMBRANA,FONTES ESTABILIZADA,SISTEMA DE POTEÇÃO .TERMICA.PONTEIRA DE9MM EM FIBRA ÓTICA COERENTE, EXAUTOR ULTRASON SILENCIOSO NA MÃO DE PROTETOR	UNID	2
205	Aspirador de secreção portátil	UNID	3
206	Bisturi elétrico	UNID	3
207	Bomba aspiradora de secreção portátil hospitalar	UNID	5
208	Cabo para bisturi inox número 3	UNID	20
209	Cabo para bisturi inox número 4	UNID	20
210	Cabo para ECG	UNID	2
211	CABO PARA ESPELHO DE EXAMES	UNID	30
212	Cadeira de rodas hospitalar c/ estrutura tubular c/ tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática a po,c/resina epóxi-poliéster polimerizado em estufa, assento estofado em espuma D-28 revestido em curvim lavável. Encosto em chapa de aço 0,75 MM e apoio para braços e pés com rodizio de 5 polegadas sendo os dois dianteiros com freios.	UNID	6
213	CAMARA ESCURA P/ REVELAR RADIOGRAFIAS ODONTOLOGICO	UNID	2
214	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UNID	2
215	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO MOTOR E MIGRO MOTOR	UNID	2
216	Caneta para teste de glicose	UNID	100
217	Carro maca leito estofado com grades	UNID	3
218	Colchão hospitalar impermeável com revest, em NAP a (curvim), cor azul, respiros laterais, sem fitins, placa de espuma 100% poliuretano, densidade 28 anti- ácaro, anti-fungos e alérgicos suporta ate 150 kg altura de 12CM largura 88X 188 de comprimento.	UNID	10
219	DESTILADOR DE ÁGUA PRA AUTOCLAVE CAP. 04 LITROS POTENCIA 127V-55WATTS /220 V .VOTAGEM 127OU 220 V .ISSO 9001/ ISSO 14001	UNID	2
220	Detector fetal portátil	UNID	5
221	Nebulizador 01 saída completo	UNID	8
222	Termômetro branco de máxima e mínima digital interna para medicamento e vacinas	UNID	10
223	Termômetro clinico oval – faixa de medição 35 - 42 °C com tubo de pvc e tampa para proteção	UNID	100
224	Válvula reguladora de oxigênio com fluxômetro para oxigênio escala de 0 a 15 l/min rosca diss e cores padronizados NBR 254,	UNID	15
225	COLETOR PERFURO CORTANTE 7L C/10	CX	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

A N E X O I - A

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado à aquisições de móveis de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, equipamentos hospitalar, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, deste instrumento convocatório, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.

2. DA PROPOSTA E PRAZO DE ENTREGA

2.a) Descrição detalhada dos equipamentos cotados, com a indicação das quantidades, medidas, marcas, modelo, valor unitário e total, em conformidade com as especificações no Anexo I do Edital.

2.b) Cotação por ITEM, com preço unitário e total para cada item cotado.

2.c) Para cada ITEM da licitação cotado, valor limitado a 02 (duas) casas decimais após a vírgula, em algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

2.d) As propostas deverão estar rigorosamente de acordo com o Anexo I do Edital, na sua numeração, sequencial dos itens.

2.e) Validade da proposta apresentada não inferior a 90 (noventa) dias.

2.f) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes, bem como propostas apresentadas sem validade ou com validade inferior ao estabelecido nesse Edital.

2.g) Prazo de entrega dos equipamentos será de até 05 (cinco) dias úteis por ocasião da apresentação da Requisição de Fornecimento, na



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

qual deverá constar a assinatura do responsável pela requisição, a data e a quantidade e relação do equipamento (s) a ser(em) fornecida(s).

2.h) Substituir, imediatamente após a notificação, o equipamento e/ou acessório que apresentar qualquer impropriedade, sem implicar custos adicionais aos preços contratados.

2.i) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93, no Decreto Municipal Regulamentar e no Edital.

3. DA EMISSÃO DE NOTA FISCAL E DO REAJUSTE DE PREÇO

3.a) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas na Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

3.b) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Edital, podendo antes de emití-la entrar em contato com o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, para eventuais explicações.

3.c) Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

3.d) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

3.e) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

3.f) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou, ainda, os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

3.g) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

3.h) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, devidamente atestada pelo chefe do Almoxarifado comprovando a entrega dos equipamentos e/ou acessórios, contendo: “**número da modalidade, número do processo licitatório, número do registro de preço**”, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado (preferencialmente da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil).

3.i) Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor do fornecedor.

3.j) Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Critério de julgamento: menor preço por ITEM.

b) A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

c) Como condição para celebração da Ata de registro de Preço e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

Rosário da Limeira/MG, 15 de julho de 2020.

VICENTE CLÉSIO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

ANEXO II - MODELO DE CREDENCIAMENTO

OUTORGANTE: A _____ (nome da empresa), CNPJ _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

OUTORGADO: Senhor (es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

PODERES..... A quem confere poderes para junto a Prefeitura Municipal de ..
..... praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação em epígrafe, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe(s) ainda, poderes especiais para:

- desistir de recursos e do prazo recursal;
- interpor recursos;
- apresentar lances verbais;
- negociar preços e demais condições;
- confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer-se esta para outrem, com ou sem reserva de poderes.

....., de de 2020.

OUTORGANTE (RECONHECER FIRMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL Nº 039/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2020

PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-MG		
Proponente:		
Endereço:		Cidade:
Telefone:	Fax.:	E-mail:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
CNPJ:	Inscrição Estadual:	

ANEXAR À ESTE MODELO - OS ITENS QUE FOR PARTICIPAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	MODELO	P. UNIT	P. TOTAL

Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Valor Total da Proposta:	CARIMBO DO CNPJ
--	-----------------

Local: _____ / ___, Data: __/__/____

Assinatura do Representante Legal
CPF nº _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO (X2)
(CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

DECLARAÇÃO HABILITATÓRIA

A empresa _____, CNPJ _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação
solicitados no edital.

..... de de 2020.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, CNPJ _____, com sede na _____,
cidade _____, UF _____, declara sob as penas da lei que:

- a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal e Estadual;
- que na empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo nas condições de aprendiz, na forma da lei;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente e processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- tem disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento e efetiva entrega do objeto conforme exigências desta licitação, notadamente ao prazo de entrega.

Por ser verdade, firma a presente declaração em uma via.

..... de de 2020.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

NOME: _____

CPF: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA,
ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E
EQUIPAMENTOS HOSPITALAR.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0XX/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÉTIMA, Nº 232, BAIRRO CENTRO.
ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG – CEP: 36878-000
TEL (0XX32) 3723-1263 - CNPJ: 01.616.837/0001-22

DETENTORA

Razão Social:
Logradouro:, Nº, BAIRRO
Cidade:/....., CEP:
CNPJ: – INSCRIÇÃO ESTADUAL
TEL.: (...), E-mail: _____

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Prefeito Municipal Sr. José Maria Pinto da Silva, brasileiro, residente e domiciliado em Rosário da Limeira/MG, portador da Carteira de Identidade n.º....., e do CPF n.º....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020**, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa ;;, considerada simplesmente **DETENTORA**, representada neste ato pelo (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de Identidade n.º, residente e domiciliado(a) na, n.º, bairro, na cidade de/....., nas quantidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Regulamentar e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO, destinado à aquisições de móveis de escritório, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, equipamentos de áudio e vídeo, eletrodomésticos, equipamentos hospitalar, dentre outros itens correlatos descritos e especificados no anexo I, deste instrumento convocatório, destinados à atender a demanda de todas as Secretarias Municipais.

ANEXO I

DO VALOR

Dá-se ao presente instrumento o valor total de R\$
(.....).

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura e publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo Único – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Administração, no seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos equipamento e/ou acessórios, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 031/2020 - SRP.

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.

Tratando-se da aquisição de itens e/ou acessórios, os mesmos deverão ser entregues junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, os quais deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento.

No preço devesse estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

Parágrafo Primeiro - Os equipamentos e/ou acessórios contratados deverão ser entregues mediante apresentação da Requisição de entrega devidamente assinada pelo responsável pelo pedido, onde deverá constar a quantidade a ser fornecida, a relação dos itens e o valor do produto.

Parágrafo Segundo - O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente em especial à Lei Complementar 147/2014.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos equipamentos e/ou acessórios registradas neste instrumento serão efetuadas através Nota de Empenho, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

compras, contendo o n.º. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - A Nota de empenho será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Finanças no prazo de 03 (três) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações do fornecedor, além das demais previstas neste Edital:

- I - executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Almoarifado e de acordo com o especificado no Edital e no Anexo I-A, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II - comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os equipamentos e/ou acessórios que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- III - prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência à Diretoria de Administração – Setor de Almoarifado, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV - dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V - prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI - a falta de quaisquer dos equipamentos e/ou acessórios cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

VII - comunicar imediatamente ao Setor de Compras qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária ou outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

VIII - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

IX - fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração;

X - indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

XI - substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma no prazo de 02 (dois) dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

São responsabilidades do Fornecedor Detentor:

I. Todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda, que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo Setor de compras e almoxarifado;

II. Todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Todas e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará de pleno direito, autorizada a descontar de qualquer pagamento devido à contratada; o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a DETENTORA autoriza a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização da Administração, não eximirá DETENTORA das responsabilidades previstas nesta ATA.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira obriga-se a:

- I. Notificar a DETENTORA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos e/ou acessórios;
- II. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor de Compras promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO PAGAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG efetuará o pagamento à DETENTORA, através de crédito em conta corrente mantida pela DETENTORA preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da nota Fiscal/fatura discriminativa, acompanhada da correspondente Autorização de Fornecimento com o respectivo comprovante de que o fornecimento foi realizado a contento.

Parágrafo Primeiro — Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Parágrafo Segundo — Para cada Nota de Empenho, a Contratada deverá emitir **nota fiscal/fatura distinta.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Parágrafo Terceiro — Por ocasião do pagamento será efetuada consulta “ON-LINE” da situação do Fornecedor junto ao INSS e FGTS, para verificação de todas as condições de habilitação da Empresa.

Parágrafo Quarto — Constatada a situação de irregularidade, a DETENTORA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Setor de Compras, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto — Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS.

Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo à definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor de Compras convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes no Edital de Registro de Preços, notadamente ao prazo de entrega;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município: www.diariomunicipal.com.br e no Quadro de Avisos do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

Parágrafo Quinto — Caso o SETOR DE COMPRAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

I. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.

II. As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) Advertência;
- II) Multa
- III) Suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Pública por período não superior a 5 (cinco) anos;
- IV) Declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira.

Parágrafo Segundo - A DETENTORA sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 5º (quinto) dia, considerando o prazo estabelecido para entrega dos produtos.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega do produto por mais de 05 (cinco) dias poderá a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, rescindir a ATA, ficando a contratada impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 05 (cinco) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A multa será descontada do valor da garantia contratual, da fatura, cobrada diretamente DETENTORA ou ainda judicialmente.

Parágrafo Sexto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a DETENTORA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

b) se a DETENTORA sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou para-fiscais;

c) se a DETENTORA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a DETENTORA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes das contratações; oriundas da presente Ata correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento do exercício 2020 e subsequente.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento de 2020, da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, sob os n°: 2.02.00.04.122.002.1.0005 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRAÇÃO - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.04.00.12.122.004.1.0008 MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.04.00 12.361.004.1.0010 MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 02.05.00.10.301.005.1.0016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

- I. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo junto a presente ata de Registro de Preços.
- II. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 031/2020** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas por ITEM.
- III. É vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação Financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Muriaé/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Rosário da Limeira/MG, ____ de _____ de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

DETENTORA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VI – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ empresário ou sócios da microempresa
....., com sede na, nº,
bairro, na cidade de/.....,
constituída na Junta Comercial, em/...../....., sob NIRE nº
..... e inscrita no CNPJ sob nº declara(m)
para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual
da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.
3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se
enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do
art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,
a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão MEI, ME ou
EPP.

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal

**OBS: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO
CREDENCIAMENTO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ANEXO VII – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 0242020

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com endereço na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, tel.: (____) _____, E-mail: _____, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____/_____, “**DECLARA**” para os fins de direito que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, possui estabelecimento comercial “próprio”, destinado à **comercialização dos objetos cotados**, situado na _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, na cidade de _____/_____, tel.: (____) _____ o qual poderá ser visitado em dias úteis no horário comercial.

Por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

(Local e data)

Diretor ou Representante Legal